



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Tipo: Técnica e Preço.

1- Preâmbulo

1.1 – O Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade acima indicada, do **tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, no dia **26 de outubro de 2020, às 09:01 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro, Bom Sucesso do Sul - PR, tendo por finalidade a implantação de um Sistema de Informatização Integrado de Gestão de Saúde Pública, incluindo os serviços de manutenção, atualização, suporte técnico, treinamento, documentação e licenciamento, destinado a atender a todos os serviços e setores do Departamento Municipal de Saúde, cujo processamento, direção e julgamento serão realizados pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 1.777 de 02 de janeiro de 2020, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterações e as condições adiante fixadas.

1.2 O **recebimento dos envelopes** dar-se-á até às **09:00 horas**, do **dia 26 de outubro de 2020**, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado.

1.3 A **abertura dos envelopes A**, contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às **09:01 horas, do dia 26 outubro de 2020**. Havendo conveniência e concordância da Comissão de Licitação, o julgamento da fase de habilitação poderá ocorrer na mesma data. Ocorrendo na mesma data a abertura e o julgamento dos documentos relativos aos envelopes A, a Comissão de Licitação, com a concordância formalmente expressa de todos os licitantes, poderão optar por proceder, nesta mesma data, a abertura dos envelopes **B**, contendo a Proposta técnica dos proponentes habilitados.

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

2 – Objeto

2.1 – A presente Licitação tem por objeto a seleção de melhor proposta visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA) E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, conforme especificações e de acordo com as disposições deste Edital.

2.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com o termo de referência que fazem parte integrante do presente Edital, incluindo: 1) Instalação; 2) Conversação (caso necessário), 3) Testes; 4) Implantação; 5) Treinamento; 6) Liberação do Sistema para usuários; 7) Suporte/Manutenção para cada sistema solicitado.

2.2 O valor total máximo da licitação é de R\$ **36.600,00 (trinta e seis mil seiscentos reais)**.

2.3 Não será custeado qualquer valor a título de instalação, implantação, conversão, teste e treinamento de usuários.

3 – Informações Técnicas e complementares

3.1 – A empresa interessada em participar do presente certame deverá realizar, através de técnico ou profissional da área de informática, visita técnica para que conheça as condições gerais para apresentação da sua proposta, especialmente no que se refere às instalações, softwares e ambiente operacional de informações do Município.

3.2 – A realização da visita técnica deverá ser **previamente agendada** com a Direção do Departamento Municipal de Saúde, com **antecedência mínima de 24h** (vinte e quatro horas), até o dia 23 de outubro de 2020.

3.3 – Realizada a visita técnica, a Direção do Departamento Municipal de Saúde emitirá o respectivo Atestado de Visita Técnica, não é obrigatória à habilitação da empresa no presente certame.

3.4 – O sistema deverá atender às especificações mínimas descritas no Memorial Descritivo constante do Anexo I deste Edital.

Realizada a visita técnica, a Direção do Departamento de Saúde emitirá o respectivo Atestado de Visita Técnica.

3.7 A licitante poderá realizar visita e inspeção prévia do local com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, caso em que deverá elaborar declaração conforme o modelo constante do Anexo X deste edital.

3.8. **Alternativamente, a licitante poderá dispensar a visita e inspeção prévia do local da obra, hipótese em que deverá declarar que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, conforme o modelo constante do Anexo X deste edital.**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

4 – Condições de Participação na Licitação

- 4.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto deste certame que atenderem a todas as condições do presente Edital.
- 4.2 – Não poderão participar deste certame:
 - a) consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição;
 - b) empresas que estejam suspensas de participar de licitações;
 - c) empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;
 - d) empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores do Município de Bom Sucesso do Sul;
 - e) empresas que se encontrem sob falência, concordata ou recuperação judicial, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - f) estrangeiras que não funcionem no País;
 - g) que não possui atividade compatível com o objeto da presente licitação.
- 4.3 – A micro e pequena empresa que quiser usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, no início da sessão, **Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da proponente ou Declaração de que se enquadra como ME ou EPP, conforme modelo constante do Anexo XI deste Edital.**
- 4.4 – **A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante e por seu contador.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- 4.5 – A microempresa ou empresa de pequeno porte que não apresentar a documentação descrita no subitem 4.3 não poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 4.6 – A Comissão de Licitação decidirá motivadamente a respeito da qualificação das licitantes como microempresas ou empresas de pequeno porte, juntamente com o julgamento da fase de habilitação.
- 4.7 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, deverá apresentar **toda** a documentação exigida no edital, podendo, todavia, existir, **no que tange à regularidade fiscal**, documentos que apresentem alguma restrição, sem que isso impeça a continuidade de sua participação na licitação.
- 4.8 – A microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado documentação relativa à regularidade fiscal com restrição, sagrando-se vencedora da licitação, deverá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura dos envelopes de habilitação, promover a sua regularização, com a apresentação dos documentos exigidos no Edital.
- 4.9 – O prazo definido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido formalmente pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do prazo, ou seja, antes do vencimento do prazo de 2 (dois) dias úteis.

5 – Forma de Apresentação dos Envelopes “A”, “B” e “C” da Carta de Credenciamento

- 5.1 – Os envelopes “A”, “B” e “C”, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação, proposta técnica e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:
 - A) TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (Nome da empresa)
 - B) TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
ENVELOPE B – PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE: (Nome da empresa)
 - C) TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
ENVELOPE C – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (Nome da empresa)
- 5.2 – Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo III, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes **A, B E C, JUNTAMENTE COM UM DOCUMENTOS PESSOAL DO REPRESENTANTE DA EMPRESA.**

6 – Documentação Referente à Habilitação

- 6.1 – Para serem considerados habilitados no procedimento licitatório, os licitantes deverão cumprir todas as exigências deste Edital.
- 6.2 – Documentos relativos à **habilitação jurídica**:



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato social acompanhado de todas as alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de sociedade ou empresa estrangeira em funcionamento no País;
- d) declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, conforme modelo constante do Anexo IV;
- e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo VI.

6.3 – Documentos relativos à **regularidade fiscal**:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) prova de regularidade fiscal para com o **FGTS**;
- c) prova de regularidade fiscal para com o **INSS**;
- d) prova de regularidade fiscal para com a **Receita Federal**;
- e) prova de regularidade fiscal para com a **Receita Estadual**;
- f) prova de regularidade fiscal para com a **Receita Municipal** da sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 – Documentos relativos à **qualificação econômico-financeira**:

- a) Certidão negativa de **falência e concordata e recuperação judicial e extra judicial** expedida pelo cartório distribuidor da sede da proponente.

6.5 – Documentos relativos à **qualificação técnica**:

- a) Comprovação que a empresa possui experiência na execução de serviços similares ao objeto licitado, através de no mínimo 02 atestados de capacidade técnica, emitido por órgãos públicos ou privados que prestem serviços de saúde pública, comprovando que a licitante prestou serviços de boa qualidade.
- b) Atestado de Visita Técnica, expedido pela Direção do Departamento de Saúde do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em nome da licitante, de que esta, através de seu representante, visitou os locais onde será instalado o sistema e executados os serviços objetos desta licitação, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente no fornecimento e operação dos mesmos. A visita deverá ser realizada conforme descrito no item 3 deste Edital.
- c) Declaração, assinada pelo representante legal da proponente e sob as penas da Lei, de que dispõe de equipamentos e pessoal técnico especializado podendo atender de forma plenamente satisfatória todas as condições da contratação objeto do presente certame. (Anexo IX)

6.6 – As certidões que não contiverem o prazo de validade serão consideradas **expiradas em 60 (sessenta) dias** após a sua emissão.

6.7 – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração mediante conferência da cópia com o original.

6.8 – A não apresentação de documentos que para a sua autenticidade, eficácia e validade devam ser verificados *on line* pela Administração via internet, desde que atendidas as disposições constantes em atos normativos específicos, inviabilizará a inabilitação do proponente motivada na ausência de apresentação na forma prevista no subitem 6.7.

7 – Proposta Técnica

7.1 – **O envelope nº B** deverá conter a Planilha de Requisitos Técnicos, conforme **Planilha constante do Anexo II** totalmente preenchida, sem rasuras, emendas ou entrelinhas. Deverá conter em todas as páginas a identificação da licitante, bem como conter a rubrica ou assinatura em todas as páginas do representante legal da empresa.

7.2 – Além da Planilha descrita no subitem 7.1, a proponente deverá anexar ao envelope nº B **cópia em CD-ROM do sistema**, contendo todos os módulos.

7.3 – **Na sessão de julgamento das propostas técnicas as proponentes deverão dispor de técnico para realizar a demonstração do sistema, para a exata aferição de todos os itens da proposta pela Equipe Técnica e a Comissão de Licitações.**

7.4 – Durante a fase de avaliação e comprovação, a equipe técnica designada pelo Município poderá solicitar à Licitante que disponibilize pessoal técnico e estrutura para demonstrar funcionalidades e características do sistema ofertado. Qualquer divergência entre o exigido neste Edital e seus Anexos, e o que for apresentado, será motivo de desclassificação da licitante.

7.5 – Serão desclassificadas as propostas que apresentarem pontuação zerada em alguma das características obrigatórias, bem como as que não atinjam a pontuação mínima correspondente a **630 pontos**.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

8 – Proposta de Preço

- 8.1 – A proposta de preço – **Envelope C** – deverá ser apresentada da seguinte forma: **datilografada ou digitada** em português, **de forma clara, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas**, rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da licitante, ou seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente esse poder.
- 8.2 – O preço global ofertado deverá ser escrito em **algarismos e por extenso**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com a inclusão de todas as despesas, como impostos, taxas, transporte e quaisquer outras que forem devidas, inclusive as retidas na fonte.
- 8.3 – A não indicação de qualquer taxa ou despesa, significa que já estão incluídas no preço cotado.
- 8.4 – Na hipótese de incoerência entre os valores escritos em algarismos e por extenso, prevalecerá o último.

9 – Procedimento

- 9.1 – Recebidos os envelopes, na data e horário designados, a Comissão de Licitações passará à apreciação da fase de habilitação.
- 9.2 – Abertos o envelope da habilitação, os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações, e pelos licitantes presentes.
- 9.3 – A seguir, a Comissão de Licitações, se julgar em condições, decidirá sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos no item 6 deste Edital.
- 9.4 – Ao declarado inabilitado, serão devolvidos fechados os envelopes 2 e 3, mediante consignação em ata ou, se não tiver o licitante representante autorizado presente, após a homologação, contra recibo.
- 9.5 – Nenhum adendo será admitido nesta fase.
- 9.6 – A seguir, a Comissão de Licitações abrirá os envelopes contendo as Propostas Técnicas, rubricando cada folha e colhendo a rubrica dos licitantes presentes, que poderão examinar as informações.
- 9.7 – A seguir, a Comissão de Licitações e a Equipe Técnica, conforme o número de proponentes habilitadas e se julgarem em condições, farão a análise dos sistemas apresentados e da pontuação técnica de cada licitante. Não havendo possibilidade de ser realizada a análise das propostas técnicas, a Comissão de Licitações e a Equipe Técnica notificarão as proponentes habilitadas da data para abertura da proposta técnica e demonstração do sistema, observado o disposto no subitem 7.3 deste Edital.**
- 9.8 – A seguir, a Comissão de Licitações abrirá os envelopes da Proposta Financeira, rubricando cada folha e colhendo a rubrica dos licitantes presentes, que poderão examinar as informações.

10 – Julgamento

- 10.1 – No julgamento o órgão licitante observará:
 - a) a Comissão de Licitações julgará as propostas das licitantes habilitadas, de acordo com o tipo de licitação estabelecida neste Edital, **Técnica e Preço**, conforme os Critérios de Pontuação, Avaliação e Julgamento estabelecidos neste edital;
 - b) concluída a avaliação das propostas técnicas, a Equipe Técnica elaborará relatório contendo a classificação pela ordem crescente.
 - c) A licitante vencedora será aquela que obtiver o maior índice de avaliação final obedecendo os seguintes critérios de PONTUAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:
 - c.1) O julgamento das propostas será GLOBAL, realizado em duas fases distintas e obedecerá ao procedimento a seguir:
 - c.1.1) Julgamento das Propostas Técnicas;
 - c.1.2) Julgamento das Propostas de Preços.

10.2 – Critérios para julgamento da PROPOSTA TÉCNICA:

- 10.2.1** – Será verificada a pontuação obtida por cada licitante, conforme Planilha I – Requisitos Técnicos do Sistema (Anexo II), sendo classificadas em ordem decrescente com base na pontuação técnica obtida, conforme abaixo:

PLANILHA I Avaliação dos Requisitos Técnicos do Sistema

Requisitos Técnicos do Sistema (RT)	Pontuação
Requisitos Obrigatórios	3
Requisitos Importantes	2
Requisitos Desejáveis	1



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

10.2.2 – Índice Técnico (IT): O “Índice Técnico” será determinado pelo somatório dos pontos da proposta técnica. Os pontos de cada item serão mapeados e as licitantes classificadas de acordo com a pontuação correspondente, em ordem decrescente.

10.3 – Critérios para julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS:

10.3.1 – A determinação do **Índice de Preço (IP)** de cada proposta se fará mediante a divisão do menor valor de proposta obtido pelo valor da proposta da licitante.

10.3.2 – As propostas serão avaliadas pela média ponderada dos índices obtidos nas propostas técnica e de preço, mediante a aplicação dos seguintes pesos:

Proposta Técnica: 7 (sete) pontos.

Proposta Comercial: 3 (três) pontos.

$$\text{Onde: VAP} = (\text{IT} \times 7) + (\text{IP} \times 3)$$

Sendo:

VAP = Valor de Avaliação da proposta

IT = ÍNDICE TÉCNICO

IP = ÍNDICE DE PREÇO

10.3.3 – Os valores numéricos serão calculados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3.4 – Como critério de desempate das propostas de preço, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, que comprovarem sua qualificação nos termos do subitem 4.3.

10.3.5 – A situação de empate será verificada no momento da abertura dos envelopes contendo as propostas de preço.

10.3.6 – Ocorrendo o empate, na forma do subitem 10.3.4, proceder-se-á da seguinte forma:

a) caso não haja representante presente da ME ou EPP na sessão, a mesma será notificada a apresentar, havendo interesse, no prazo de 2 (dois) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço;

b) se a ME ou a EPP, notificada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta e houver mais ME ou EPP em situação de empate, será facultada às remanescentes a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma da alínea a deste subitem;

c) se houver duas ou mais microempresas ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio pela Comissão de Licitações para estabelecer a ordem a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

10.3.7 – Se nenhuma ME ou EPP satisfizer às exigências do subitem 10.3.6, será declarada vencedora do certame a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.

10.3.8 – O disposto nos subitens 10.3.4 a 10.3.6 **não se aplica** às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP (que satisfaça as exigências do subitem 4.3).

10.3.9 – As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todas as licitantes.

10.3.10 – **Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores aos descritos no item 2 deste Edital.**

10.4 – **A Comissão declarará como licitante vencedora àquela de maior Valor de Avaliação da Proposta (VAP).**

10.5 – Em caso de empate de duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, será realizado sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

10.6 – Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no edital, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

10.7 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação, as que contiverem opções de preços alternativos, as que forem omissas em pontos essenciais de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

10.8 – A comissão de licitações poderá suspender os trabalhos, para melhor análise das propostas apresentadas, marcando então nova data para divulgação do julgamento.

10.9 – Em caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso, prevalecerá o último.

11 – Prazos

11.1 – Adjudicado o objeto da presente Licitação, a Prefeitura convocará o adjudicatário para assinar o respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2 – A Prefeitura Municipal poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar as proponentes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e na mesma condição proposta pelo primeiro classificado ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

- 11.3 – A contratação decorrente do presente certame será pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12 – Pagamento

- 12.1 – O pagamento dos serviços descritos no Lote 01 do item 02 deste Edital será efetuado 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços por parte do Município.
- 12.2 – O pagamento mensal dos serviços relativos ao Lote 02, terá início após 30 (trinta) dias da conclusão do processo de implantação, e será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor público responsável pela fiscalização dos serviços.
- 12.3 – O custo dos serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e documentação e licenciamento, está englobado no valor fixo mensal a ser pago à Contratada, sendo vedada a cobrança de quaisquer outros valores decorrentes da prestação dos serviços contratados.

13 – Obrigações da Licitante vencedora

- 13.1 – Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, dos seus anexos e do contrato decorrente.
- 13.2 – Instalar, implantar, customizar, migrar dados e treinamento do software, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato.
- 13.3 – Custear as despesas com salários, encargos, seguro, transporte, alojamento, alimentação do pessoal técnico e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei, durante a execução dos serviços.
- 13.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, atualizado, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
- 13.5 – Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.
- 13.6 – Não subcontratar os serviços objeto desta Tomada de Preços.
- 13.7 – Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 13.8 – Comunicar por escrito, qualquer anormalidade que, eventualmente, ocorra na execução dos serviços ou que possa comprometer a sua qualidade.
- 13.9 – Acatar as normas de acesso de pessoal às instalações do município ou de seus usuários.
- 13.10 – Solicitar por escrito a prorrogação do prazo de implantação, se ocorrerem atrasos por motivos atribuíveis ao Município, pelo mesmo período do atraso, acompanhada da devida justificativa e sujeita à aprovação do Município.
- 13.11 – Manter técnicos nas instalações do Município durante todo o período de implantação do sistema, até que se conclua totalmente os trabalhos.
- 13.12 – Responsabilizar-se pela conversão dos dados para o novo sistema.
- 13.13 – Prestar os serviços de suporte técnico e manutenção nos sistemas, no horário de expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:30hs, de segunda a sexta-feira, sempre que solicitado pelo Município e dentro das condições contratuais vigentes.
- 13.14 – Efetuar, quando necessário, alterações, melhorias e atualizações no sistema locado, que impliquem mudanças nos arquivos, novas funções/rotinas e relatórios, de forma a atender a legislação ou aperfeiçoamento gerencial.
- 13.15 – Os serviços de suporte técnico poderão ser realizados na sede da contratada, mediante o uso de telefone, tele-suporte, fax ou outros meios de comunicação remota, sempre que não forem solicitados de outra forma pelo Município.
- 13.16 – Detectados erros no sistema, a contratada deverá providenciar sua correção, colocando-os em perfeitas condições de operacionalidade.
- 13.17 – Providenciar o posicionamento aos usuários do encaminhamento da correção de erros detectados no sistema no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, podendo ser prorrogado por solicitação escrita da Contratada e previamente autorizado pelo Município por até 05 (cinco) dias.
- 13.18 – Manter absoluto sigilo sobre quaisquer documentos, informações ou dados que tiver conhecimento ou acesso, em decorrência da execução dos serviços e não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito do Município Contratante.
- 13.19 – Garantir ao Município o bom funcionamento e desempenho do sistema durante e após a implantação.
- 13.20 – Responsabilizar-se, ressarcindo, todo e qualquer dano ao Município, ou a terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus funcionários.
- 13.21 – Garantir ao Município o fornecimento das senhas de acesso ao sistema, vedado o bloqueio de qualquer espécie ou motivo durante o período de vigência da contratação.

14 – Sanções administrativas para o caso de inadimplemento contratual

- 14.1 – No caso de não cumprimento do prazo constante no item 11.1, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta.
- 14.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, a ser aplicada pelo Contratante na proporção da



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

gravidade da infração.

15 – Critério de Reajuste

- 15.1 – O valor dos serviços descritos no lote 02 do item 2 deste Edital somente poderão ser reajustados na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, apurado no período anterior ao reajuste, bem como na hipótese prevista no art. 65, II, *d*, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 – Recursos orçamentários

- 16.1 – O pagamento decorrente da aquisição do objeto da presente licitação será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária nº: 07.00- Departamento de Saúde; 07.01- Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operac. do Fundo Municipal de Saúde 33.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação Locação de Softwares, despesa 1432.

17 – Recursos

- 17.1 – Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.
- 17.2 – Não serão admitidos recursos cujo objeto seja fundamento para impugnação ao presente Edital, salvo nos casos de manifesta ilegalidade.
- 17.3 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.4 – Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

18 – Anexos do Edital

- 18.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:
- a) Anexo I – Memorial Descritivo;
 - b) Anexo II – Planilha I - Avaliação dos Requisitos Técnicos do Sistema;
 - c) Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
 - e) Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
 - c) Anexo V – Modelo de Declaração de Renúncia;
 - d) Anexo VI – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - f) Anexo VII – Modelo de Proposta de Preço;
 - g) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Recebimento de Documentação;
 - h) Anexo IX – Modelo de Obrigações;
 - i) Anexo X – Minuta de Contrato;
 - j) Anexo XI – Modelo de declaração obrigatória de enquadramento com ME ou EPP para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
 - K) Anexo XII – Modelo de Atestado de visita técnica.

19 – Disposições Gerais

- 19.1 – Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas e apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e o contrato os licitantes ou seus representantes presentes à reunião e os membros da Comissão de Licitações.
- 19.2 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- 19.3 – A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de 2 (dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis.
- 19.4 – Esclarecimentos relativos à presente Licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Presidente da Comissão de Licitação, via protocolo ou pelo fone nº (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 23 de setembro de 2020.

Josiane Folle
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação para o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**.
2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA) E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL/PR, SENDO:**

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Soluções de Tecnologia. Quanto às especificações: Deverá abranger todas as unidades da área de saúde municipal, próprias ou contratadas, independentemente da localização das mesmas; o sistema deverá estar disponível a todos os servidores municipais alocados na área da saúde, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde, bem como àqueles que vierem a ser incorporados durante a vigência do contrato, através de login de acesso e senha individuais e exclusivas, de acordo com o perfil de cada profissional; a prestação dos serviços necessários à implantação do sistema deverá levar em conta o levantamento de processos, análise da aderência, importação do banco de dados armazenado pelo sistema utilizado atualmente e a preservação de todas as informações e históricos até o momento construído, além de todos os treinamentos e configurações para a adequada utilização e produção de informações pretendidas; a contratação inclui a prestação de serviços de manutenção e suporte, que deverão garantir o funcionamento adequado e contínuo do sistema, suas atualizações, bem como o suporte necessário à plena utilização de todas as funcionalidades disponíveis; a empresa a ser contratada deverá disponibilizar profissionais com formação, conhecimento e experiência comprovada em gestão de saúde para assessorar à gestão na produção adequada das informações, também no uso correto em atividades de planejamento e implantação de programas e ações, bem como na captação dos recursos financeiros para incremento no financiamento; a empresa contratada deverá executar análise e crítica mensal dos dados digitados no Software para o município do sistema de gestão de saúde da atenção básica; a empresa contratada deverá realizar no mínimo 1 (uma) visita técnica mensal de consultor especializado da empresa ou conferência via internet com a equipe do nas dependências do Departamento de Saúde para orientação, capacitação que seja necessário para os profissionais e servidores sobre a correta utilização e registro das informações na solução de software, sistema contratada, sem custo adicional.	Meses	12	R\$ 3.050,00	R\$ 36.600,00
Valor Total do Item (R\$) 36.600,00					

3. Especificações Técnicas

Os programas deverão conter todos os itens da Especificação do Objeto e ter no mínimo as funcionalidades cumprir os graus de integração e compatibilidade a seguir descritos:

ESPECIFICAÇÕES

DESCRIPTIVO DO SOFTWARE E FUNCÕES:

FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE

CARACTERÍSTICAS



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

CONFIGURAÇÕES DO SISTEMA
<i>Compatibilizar os cadastros conforme as Tabelas do SCNS - Sistema Cartão Nacional de Saúde.</i>
Consistir automaticamente a existência de cadastros em duplicidade considerando nome do usuário, data de nascimento, nome da mãe e documento mostrando em tela os cadastros já existentes.
<i>Possibilitar realizar unificação de cadastro de usuários que estão em duplicidade na base, realizando comparação de informações e formatação do registro que permanecerá.</i>
Possibilitar realizar unificação de cadastro de endereços realizando comparação de informações e formatação do registro que permanecerá.
<i>Utilizar critério de nomes fonetizados para pesquisa e consistência de duplicidades.</i>
<i>Exibir Nome Social dos pacientes (quando existente) para pesquisa para os estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo de consultas e atendimento médico.</i>
Possibilitar o cadastramento de C.E.P.s do município possibilitando a pesquisa automática de bairro e logradouro nos cadastros de famílias, usuários, profissionais, unidades de saúde e estabelecimentos.
Possibilitar a pesquisa de Endereços de usuários e famílias por C.E.P. e/ou Logradouro utilizando o padrão DNE dos Correios.
Possibilitar a utilização de foto no cadastro de usuários.
Permitir a captura de imagem de webcam através do sistema.
Possibilitar a pesquisa de informações dos pacientes disponíveis na base nacional do Cartão Nacional de Saúde através de comunicação com o Webservice do CADSUS.
Permitir cadastro de escalas e formulários dinâmicos para utilização em diversas telas do sistema.
Permitir a integração com pelo menos dois diferentes servidores de SMS - Short Message Service para envio de mensagens automáticas, possibilitando a composição da mensagem, programação do horário de envio para as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none">- Notificação de agendamento de consultas, exames e transporte;- Notificação para retirada de resultado de exames;- Notificação de vencimento de produtos do estoque para destinatários especificados;- Notificação de notificações de ocorrência de CID - Classificação Internacional de Doenças - para destinatários especificados.
Possibilitar o envio individualizado de SMS - Short Message Service compondo mensagem e informando os destinatários.
Possibilitar a consulta de saldos de SMS - Short Message Service conforme o servidor.
Permitir o envio de mensagens automáticas por e-mail através do protocolo SMTP - Simple Mail Transfer Protocol, possibilitando a configuração do servidor, conta de envio e composição da mensagem para as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none">- Notificação de agendamento de consultas, exames e transporte;- Notificação para retirada de resultado de exames;- Notificação de vencimento de produtos do estoque para destinatários especificados;- Notificação de notificações de ocorrência de CID - Classificação Internacional de Doenças para destinatários especificados.
Possibilitar a importação automática das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, realizando automaticamente o download a partir do repositório do DataSUS (ftp), mantendo atualizadas as regras de faturamento de Procedimentos do SUS em relação a competência atual.
Permitir a importação manual das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, possibilitando selecionar os arquivos das competências a partir do repositório do DataSUS (ftp) e realizar a importação das regras de faturamento de Procedimentos do SUS.
Possibilitar a obtenção de informações adicionais de usuários, famílias e unidades de saúde.
Possibilitar o cadastro tabelas de valores para os procedimentos dos prestadores.
Possibilitar definir os convênios para faturamento nos prestadores com a respectiva fonte de recurso utilizada. Possibilitar definir os Convênios que estão ativos e bloqueados para os prestadores. Possibilitar definir os impostos incidentes sobre o prestador.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar definir o prestador e o convênio para faturamento das consultas dos profissionais em cada unidade de saúde de atendimento.
Possibilitar definir o prestador e o convênio para faturamento dos exames realizados em cada unidade de saúde de atendimento.
Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para BPA – Boletim de Produção Ambulatorial conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração.
Possibilitar definir os convênios por unidade de saúde para faturamento em BPA – Boletim de Produção Ambulatorial.
Gerar automaticamente com base nos usuários e famílias cadastradas, visitas domiciliares, atividades coletivas, atendimentos médicos, procedimentos realizados e atendimentos odontológicos as informações necessárias para importação no sistema e-SUS AB – Atenção Básica.
Gerar automaticamente com base nos atendimentos de RAAS – Atenção Domiciliar e RAAS – Psicossocial arquivo magnético conforme especificações do Layout SIA - RAAS do Ministério da Saúde.
Possibilitar a apuração do faturamento dos prestadores de serviço totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador. Possibilitar o faturamento por competência e período. Possibilitar selecionar individualmente os atendimentos para faturamento. Apresentar resumo dos procedimentos por quantidade e valor. Possibilitar a comparação entre o valor do prestador e o valor SUS mostrando diferença. Calcular os impostos conforme alíquota e incidência por faixa de valor de faturamento.
Possibilitar a impressão do faturamento com totais por unidade de atendimento, profissional, especialidade, convênio e procedimento e relação de impostos calculados.
Possibilitar a apuração de faturamento das unidades de saúde de origem totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador. Possibilitar o faturamento por competência. Calcular o valor da taxa administrativa a partir do percentual informado para cada unidade de saúde de origem e o valor total dos atendimentos. Apresentar resumo dos procedimentos por quantidade e valor. Possibilitar a impressão do faturamento com totais por prestador, unidade de atendimento, profissional, especialidade, convênio, fonte de recurso e procedimento.
Possibilitar a emissão de relatórios sobre os faturamentos dos prestadores mostrando valor e/ou quantidade realizado e não realizado com totais por competência, prestador, convênio, profissional, especialidade e procedimento.
Consistir procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde: sexo, idade, especialidade, classificação de serviços das unidades de saúde.
Possibilitar a digitalização de documentos para usuários identificando o tipo de documento, data, horário. Possibilitar a digitalização de documentos nos formatos: TIFF, JPEG, BMP, PNG. Restringir os tipos de documentos que podem ser visualizados por médicos, enfermeiros e outros profissionais. Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados com navegação entre os documentos existentes. Possibilitar a navegação nas páginas dos documentos multipaginados. Possibilitar operações de visualização quanto a tamanho, posicionamento de imagens. Possibilitar a impressão dos documentos digitalizados.
Emitir em um único relatório um extrato de usuários e famílias detalhando os atendimentos realizados nas unidades de saúde, possibilitando visualizar: atendimentos realizados, medicamentos dispensados, encaminhamentos, aplicações de vacinas, exames realizados, procedimentos odontológicos, agendamentos, transportes, internações hospitalares.
Emitir em um único relatório um extrato de unidades de saúde detalhando: atendimentos realizados, medicamentos fornecidos, encaminhamentos, aplicações de vacinas, exames realizados, procedimentos odontológicos, agendamentos, transportes, internações hospitalares.
Emitir relatório de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Totalizar quantidade e/ou valor por unidade de saúde, profissional, especialidade, bairro, faixa etária.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gerar gráfico por quantidade e/ou valor dos procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Totalizar por unidade de saúde, profissional, especialidade, bairro, faixa etária.
O sistema deverá permitir a utilização de banco de dados SGDB.
Possibilitar na emissão de relatório que seja selecionado o tipo de papel, orientação, tamanho, largura, altura, margens e impressão de linhas zebradas.
Os relatórios devem possuir exportação para os seguintes formatos de arquivos: HTML, TIFF, GIF, RTF, JPEG, PDF e CSV.
Após a geração de relatórios, devem ser possíveis pela própria visualização do conteúdo gerado as seguintes operações: - Envio de e-mail do relatório gerado; - Edição do relatório gerado, possibilitando inserir textos, modificar fontes, inserir imagens, mudar alinhamentos/posicionamentos, eliminar informações, inserir elementos de desenho como retângulo, elipse e triângulo.
Os gráficos gerados pelo sistema devem ser visualizados nos formatos de pizza, linha, barras e área. Durante a visualização do gráfico devem ser possíveis algumas customizações como a alteração o título, fonte do título, cor de fundo do gráfico, visualização em 3 dimensões. Os gráficos deverão possuir exportação para os formatos: XLS, imagem (BMP) e Windows Metafile (WMF).
O sistema deve possuir ferramenta para geração de relatórios, que esteja dentro do próprio sistema, onde se torne possível o desenho de relatórios de forma visual, incluindo elementos como imagens, textos, expressões matemáticas, obtenção de dados armazenados no banco de dados, agrupamentos de informações e filtros. Este recurso irá permitir aos usuários finais a criação de relatórios específicos necessários ao controle de informações de seu interesse, sem interferência da empresa contratada. O Gerador de Relatórios deve possuir uma linguagem interna de script compilado em tempo de execução e baseada em uma das seguintes sintaxe Pascal, C++, Basic, JavaScript permitindo que se façam condições, laços, funções e cálculos.
O sistema deve possuir controle de acesso por operador para cada opção do sistema identificando nível do privilégio (inclusão, alteração, exclusão, consulta).
Controlar o número de tentativas de acesso ao sistema possibilitando o bloqueio de operadores ao esgotar tentativas.
Controlar o tempo de inatividade do sistema exigindo a identificação do operador.
O sistema deve permitir o acesso restrito dos operadores por identificação biométrica.
Permitir o cadastro de grupos de usuários de sistema e seus privilégios de acesso.
Permitir ao usuário do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.
Permitir que os usuários de sistema personalizem a área de trabalho do sistema com atalhos para as funcionalidades mais utilizadas.
Permitir que os usuários de sistema definam a utilização de acessibilidade visual, possibilitando que seja aplicado percentual de aumento de tela conforme definição do usuário.
Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema para troca de mensagens no modelo de correio eletrônico entre todos os usuários de sistema. Possibilitar o controle de mensagens recebidas, lidas, enviadas e excluídas. Possibilitar a utilização de arquivamento de mensagens em pastas. Possibilitar a composição de novas mensagens, resposta de mensagens recebidas, encaminhamento de mensagens recebidas e impressão de mensagens. Possibilitar a localização de mensagens recebidas ou enviadas por período, assunto e mensagem.
Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita aos usuários de sistema a troca de mensagens em tempo real (bate papo), de forma que seja possível definir sua situação no bate papo como: disponível, ocupado e invisível.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita ao usuário de sistema o controle de sua agenda de compromissos. Possibilitar incluir novos compromissos, definindo horário de início e fim (data e horário), assunto e descrição. Possibilitar informar outros participantes do compromisso e solicitar o envio do compromisso por correio eletrônico a todos os participantes.

O sistema deve registrar as operações realizadas pelos operadores do sistema possibilitando a auditoria e identificando o operador, operação realizada, data, horário e espelho das informações incluídas, alteradas ou excluídas. O espelho das informações deve ser fiel a estrutura de campos de cada tabela, não sofrendo alterações quando mudar a estrutura de tabelas e conseqüentemente mantendo a informação fidedigna de acordo com a data da geração do evento.

O sistema deve registrar os acessos e tentativas de acesso ao sistema, identificando, nome do computador, endereço de rede IP, data e horário.

O sistema deve possuir mecanismos que permitam a execução automática de cópias de segurança previamente agendadas.

AGENDAMENTOS DE CONSULTAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, EXAMES E SESSÕES

Possibilitar agendamentos de consultas para unidade de saúde específica ou para qualquer outra unidade de saúde, respeitando parâmetros previamente definidos, como central de agendamentos.

Possibilitar a configuração de agendas de consultas por período, dias da semana e intervalo de horário. Possibilitar a configuração de consultas por horário (conforme tempo de atendimento) ou quantidade, por motivos de consultas específicos, todos ou exceto informados. Possibilitar definir horário de atendimento específico para unidade de saúde ou todas. Permitir definir agenda de consulta para agendamento via portal online ou aplicativo pelo próprio usuário.

Possibilitar a configuração de agendas de exames por período, dias da semana e intervalo de horário. Possibilitar a configuração de exames por quantidade ou quantidade por tempo (conforme tempo de atendimento), para todos os exames ou específicos. Possibilitar definir horário de atendimento específico para unidade de saúde ou todas.

Possibilitar a distribuição de vagas para consultas ou exames conforme a população atendida pelas unidades de saúde. Conforme a quantidade de consultas ou exames disponíveis calcular a quantidade de vagas para cada unidade de saúde proporcionalmente à população atendida.

Possibilitar a configuração de cotas de consultas e exames por quantidade e/ou valor orçado para o período. Possibilitar configurar cotas de consultas e exames por unidade de saúde de atendimento, convênio, profissional, especialidade ou exame, motivos de consultas específicos ou exceto informados. Permitir ignorar vagas de cotas para agendamento e autorização realizada por sobra.

Conforme o motivo do cancelamento de atendimento de consultas e/ou exames possibilitar o retorno de cota para utilização em novo agendamento.

Possibilitar realizar agendamentos de consultas através de encaixe quando horários disponíveis esgotados, definindo uma data e horário para o encaixe. Possibilitar também configurar e realizar encaixes pendentes para realizar posteriormente a autorização do encaixe.

Possibilitar o bloqueio de horários de agendamentos de consultas por unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade, período e intervalo de horário.

Possibilitar o cancelamento dos agendamentos de consultas pertencentes a bloqueios cadastrados sendo realizados automaticamente ou por confirmação conforme definição de critério.

Possibilitar o bloqueio dos horários de agendamentos de exames por unidade de saúde de atendimento, exame período e intervalo de horários.

Possibilitar o cancelamento dos agendamentos de exames pertencentes a bloqueios cadastrados sendo realizados automaticamente ou por confirmação conforme definição de critério.

Controlar feriados bloqueando agendamentos de consultas e exames para a data.

Possibilitar vincular os exames realizados em cada laboratório ou prestador de serviços definindo os convênios pelos quais cada exame é realizado.

Controlar agendamentos de consultas determinando intervalo de idade para agendamentos de usuários por especialidade de cada profissional.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar agendamentos de consultas selecionando especialidade, profissional ou unidade de saúde. Possibilitar informar motivo da consulta e unidade de saúde de origem.
Possibilitar o agendamento de consultas informando um dos convênios vinculados ao profissional na unidade de saúde.
Possibilitar informar estratificação de risco para agendamentos de consultas definindo profissionais e unidades de saúde com necessidade de controle.
Possibilitar o bloqueio de agendamentos de reconsultas quando não existir consulta anterior em período parametrizado.
Possibilitar informar estratificação de risco para agendamentos de exames definindo unidades de saúde com necessidade de controle.
Possibilitar o agendamento de procedimentos por sessões informando quantidade e distribuindo automaticamente as datas e horários de agendamento das sessões conforme disponibilidade. Considerar cotas de agendamentos disponíveis.
Possibilitar o cancelamento de agendamentos identificando motivo.
Disponibilizar calendário mensal com identificação das disponibilidades diárias de agendamentos conforme capacidade e agendamentos já realizados por profissional e exame.
Consistir e visualizar no momento do agendamento de consultas e exames os saldos das cotas cadastradas para o período do agendamento.
Alertar no momento do agendamento quando o usuário não compareceu na última consulta ou exame agendado.
Emitir comprovantes de agendamentos possibilitando a assinatura do agendador.
Emitir comprovantes de agendamentos de consultas e exames com código de barras que identifique unicamente o agendamento.
Possibilitar o registro de recomendações para consultas e exames por unidade de saúde de atendimento. Possibilitar o complemento de recomendações para exames.
Possibilitar o controle das salas de atendimentos de consultas e exames por horário imprimindo nos comprovantes para orientação dos usuários no atendimento.
Possibilitar a transferência de agendamentos de consultas e exames por unidade de saúde, profissional ou exame, unidade de saúde de origem, data e horário informando a unidade de saúde, profissional, especialidade e horário de destino consistindo a disponibilidade de horários e cotas. Considerar os períodos de bloqueios de agendas de profissionais e exames.
Possibilitar o controle das listas de espera de consultas por especialidade, profissional e unidade de saúde identificando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante e prioridade. Possibilitar controlar etapa de solicitação de inclusão em lista de espera.
Possibilitar o controle das listas de espera de exames por exame e unidade de saúde identificando usuário, data e horário de inclusão, data de solicitação, unidade de saúde de origem, profissional solicitante e prioridade. Possibilitar controlar etapa de solicitação de inclusão em lista de espera. Identificar data de baixa e motivo de cancelamento conforme situação da lista de espera.
Possibilitar a importação de usuário da lista de espera nos agendamentos de consultas e exames. Possibilitar a baixa ou exclusão dos usuários na lista de espera ao obter o agendamento ou autorização de consulta ou exame.
Controlar cada etapa dos usuários em lista de espera identificando data, horário, responsável, prioridade, situação e agendamento realizado.
Possibilitar a visualização e alterações nas listas de espera somente pela unidade de saúde de origem do usuário ou por unidade central de agendamento.
Possibilitar a impressão de comprovante de lista de espera.
Possibilitar a autorização de consultas e exames para prestadores externos informando prestador, profissional e especialidade ou exame, data e horário. Possibilitar informar o convênio para faturamento mostrando os respectivos valores dos procedimentos autorizados. Possibilitar determinar a validade de autorizações conforme profissional ou exame.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar limitar a quantidade de autorizações de exames para cada usuário em um período determinado. Consistir a existência de cotas disponíveis conforme a unidade de saúde de atendimento e o critério definido na cota.
Disponibilizar visualização de histórico dos agendamentos do usuário por tipo de agendamento (consultas médicas, consultas odontológicas, exames, sessões, transportes e apoios).
Emitir relatório de bloqueios de agendas de profissionais e/ou exames, com totais por profissional, exame, motivo da falta, unidade de saúde de atendimento.
Emitir relatório com agendamentos do profissional e exame em determinada data identificando horário, usuário, número do CNS - Cartão Nacional de Saúde, especialidade.
Emitir relatório com agendamentos (consultas, exames) realizados e capacidade disponível mostrando percentual sobre disponibilidade.
Emitir relatórios com quantidades disponíveis de consultas por unidade de saúde, profissional, especialidade mostrando a capacidade de atendimento, agendamentos já realizados, bloqueios e saldo disponível.
Emitir relatórios com quantidades disponíveis de exames por unidade de saúde, exame mostrando a capacidade de atendimento, agendamentos já realizados, bloqueios e saldo disponível.
Emitir relatórios comparativos de utilização de vagas de agendamentos mostrando quantidade disponibilizada, agendamentos, sobras obtidas, atendimentos realizados, faltas, percentual de aproveitamento em relação à quantidade disponibilizada.
Emitir relatórios comparativos de: <ul style="list-style-type: none">- agendamentos nas unidades de saúde em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.- agendamentos dos profissionais em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.- agendamentos de especialidades em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.- agendamentos de exames em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.- agendamentos por bairro em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.- agendamentos por logradouro em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.
Gerar gráficos, com no máximo dois agrupamentos por visualização, de: <ul style="list-style-type: none">- profissionais com maiores bloqueios de agendas por motivo da falta.- profissionais, especialidades, unidades de saúde com maiores quantidades de agendamentos em um período.- profissionais, especialidades com maiores disponibilidades de agendamentos.- exames com maiores quantidades de agendamentos em um período.- lista de espera por profissional, especialidade, exame, bairro com maiores quantidades de usuários na lista de espera.
ATENDIMENTO (AMBULATORIAL)
Possuir prontuário eletrônico que atenda os seguintes estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo de consultas e atendimento médico conforme estrutura das unidades de saúde.
Permitir recepção de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento. Possibilitar a recepção de usuários por leitura de códigos de barras dos agendamentos.
Na recepção de usuários possibilitar a utilização de biometria para identificação de usuários.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Permitir o registro de triagem ou preparo de consultas de cada usuário (peso, altura, pressão arterial, pulsação arterial, frequência respiratória, cintura, quadril, perímetro cefálico, glicemia capilar, saturação) durante a pré-consulta. Permitir registrar os procedimentos realizados pela triagem de consultas. Permitir informar saída do atendimento com informação de encaminhamentos quando os usuários que não necessitam atendimento médico. Possibilitar a impressão da Ficha de Atendimento, Declaração de Comparecimento e Guias de Referência e Contra Referência.

Calcular automaticamente o IMC – Índice de Massa Corpórea, ICQ – Índice de Cintura Quadril, estado nutricional para criança, adolescente, adulto e idoso conforme idade do usuário.

Possibilitar a configuração de obrigatoriedade de preenchimento de peso, altura e pressão arterial conforme ciclo de vida dos usuários (criança, adolescente, adulto e idoso) conforme definido em cada local de atendimento.

Possibilitar o cadastro de escalas de avaliação de dor e a utilização por cada local de atendimento. Ao realizar atendimento de paciente possibilitar informar o nível da avaliação de dor apresentando a respectiva descrição conforme faixa de valores.

Possibilitar o cadastro de classificações de riscos (Protocolo de Manchester, HumanizaSUS) definindo níveis, tempo de espera para atendimento e identificação de cor. Possibilitar definir por local de atendimento a classificação de riscos adotada. Ao realizar atendimentos de pacientes possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Ordenar pacientes para atendimento conforme classificação de risco identificando a respectiva cor e apresentando tempo de espera quando excedido.

Possibilitar o cadastro de protocolos de classificação de riscos e ocorrências vinculando aos respectivos níveis de classificação de riscos. Ao realizar atendimentos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos e ocorrência gerando automaticamente o nível de classificação do risco.

Possuir o registro de atendimentos médicos complementando a triagem/preparo de consulta do usuário com informações de anamnese, queixas, exame físico, histórico clínico, procedimentos realizados pelo médico, prescrições de medicamentos, requisições de exames, prescrição oftalmológica, diagnósticos e encaminhamentos. Listar os usuários previamente triados identificando respectiva cor e ordenando conforme a classificação de risco e tempo de espera. Possibilitar o encaminhamento de usuários para observação ou internação. Identificar automaticamente os usuários já atendidos pela triagem/preparo de consulta que aguardam pelo atendimento médico.

Possibilitar o preenchimento do registro de atendimento médico com todas as informações sendo dispostas em ficha contínua. Disponibilizar atalho para acesso e posicionamento direto por funcionalidade da ficha de atendimento.

Possibilitar o preenchimento de problemas e condições avaliadas, P.I.C. - Práticas Integrativas e Complementares, aleitamento materno, modalidade atenção domiciliar, NASF e CIAP em conformidade com a ficha de atendimento individual do e-SUS do Ministério da Saúde.

Possibilitar o registro de Marcadores de Consumo Alimentar em conformidade com a ficha do e-SUS do Ministério da Saúde.

Possibilitar o registro da Ficha Complementar - Síndrome Neurológica por Zika/Microcefalia em conformidade com a ficha do e-SUS do Ministério da Saúde.

Possibilitar o registro de Plano de Cuidados permitindo restrição por especialidade.

Emitir receita de medicamentos, atestado médico, declaração de comparecimento, orientações, requisição de exames e guia de referência e contra-referência.

Possibilitar ao médico acesso completo aos atendimentos anteriores do usuário por ordem cronológica de data possibilitando detalhar individualmente os atendimentos realizados. Disponibilizar acesso minimamente às informações de: avaliação antropométrica, sinais vitais, classificações de riscos, avaliação de dor, queixas, anamnese, resultados de exames, diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, requisições de exames, prescrições oftalmológicas, encaminhamentos, atividades prescritas nas internações, avaliações de enfermagem, atividades coletivas e planos de cuidados.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados para cada usuário atendido.
Possibilitar o registro de atendimentos de enfermagem informando orientações a usuários pela metodologia CIPEC – Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva.
Possibilitar que no momento da prescrição do médico, seja possível identificar medicamentos de uso contínuo, via de administração e se o medicamento está disponível no estoque da farmácia da unidade. Possibilitar que o medicamento seja pesquisado pelo nome comercial. Possibilitar restringir os medicamentos que podem ser prescritos por local de atendimento.
Permitir a repetição de um mesmo medicamento na mesma receita possibilitando informar posologias e quantidades distintas.
Emitir receituário de medicamentos separadamente para medicamentos existentes em estoque, para medicamentos controlados (por categoria) e demais medicamentos.
Possibilitar a emissão de ficha de solicitação para medicamentos prescritos e identificados como antimicrobianos.
Emitir receituário de prescrição oftalmológica.
Possibilitar no atendimento médico encaminhar o usuário para internação ambulatorial com informação de acompanhamento e alta do usuário.
Possibilitar no atendimento médico encaminhar o usuário para atendimento psicossocial preenchendo e imprimindo a solicitação de atendimentos RAAS – Atendimento Psicossocial.
Possibilitar o registro de informações clínicas (alergias, doenças) dos usuários. No momento do atendimento de consulta, atendimento odontológico, internação, aplicação de vacinas devem ser automaticamente visualizadas as informações cadastradas para o usuário.
Possibilitar a restrição da visualização no prontuário de atendimentos realizados em unidades de saúde definidas.
Gerar processos de notificação quando ocorrer CIDs de notificação obrigatória para investigação dos casos.
Possibilitar a certificação digital das informações de cada atendimento por prontuário eletrônico através de assinatura digital do profissional por dispositivo token, em conformidade com o Padrão ICP – Brasil para autenticação das assinaturas digitais.
Possibilitar a assinatura digital individualmente ao término do atendimento ou por lote ao término de um período de trabalho.
Possibilitar o armazenamento das certificações digitais dos atendimentos por prontuário eletrônico em banco de dados fisicamente separado, garantido a segurança e preservação das informações.
Possibilitar a exportação de arquivos referente aos atendimentos de prontuário eletrônico assinados digitalmente. Possibilitar a validação destes arquivos quanto à integridade de conteúdo e assinatura digital através de aplicativos de validação.
Possibilitar o registro das informações completas de atendimentos de consultas médicas realizados em atendimentos não informatizados. Possibilitar restringir os operadores concedendo acesso para registro dos atendimentos conforme profissional e período.
Possibilitar a digitação de atendimentos realizados pelas unidades de saúde com atendimento não informatizado incluindo os procedimentos realizados.
Possibilitar a digitação de procedimentos simplificados realizados por setores especializados (inalação, enfermagem).
Possibilitar a digitação dos procedimentos em conformidade com a ficha de procedimentos do e-SUS do Ministério da Saúde.
Verificar pendências de vacinas ao realizar atendimento de usuários apresentando informações de vacinas, dosagens, data prevista ou quantidade de dias em atraso.
Possibilitar registrar notificação de agravo a saúde do trabalhador quando identificado a ocorrência durante a triagem ou preparo de consultas, atendimento de consultas ou atendimentos de enfermagem.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar estimar a quantidade mensal de procedimentos a serem realizados em cada unidade de saúde. Emitir relatório comparando a estimativa com o realizado em cada procedimento, emitindo percentual atingido da programação.
Possibilitar a configuração de modelos de receituários de medicamentos distintos para cada médico.
Possibilitar o registro de atividades coletivas informando data, horário de início, horário de encerramento, duração, participantes, população, profissionais, procedimentos realizados, usuários atendidos e estabelecimento. Possibilitar informar Temas para Reuniões e Práticas e Temas para Saúde em conformidade com e-SUS AB. Permitir informar grupo de usuários.
Possibilitar o controle de solicitações de atendimento Atenção Domiciliar identificando usuário, unidade de saúde, origem, CID, destino, condições avaliadas, cuidador, conclusão/destino elegível. Atendendo informações necessárias para a Ficha de Avaliação de Elegibilidade e Admissão do e-SUS AB.
Possibilitar a impressão do formulário de registro da atenção domiciliar.
Possibilitar o registro de atendimentos de Atenção Domiciliar informando data, horário, profissional, especialidade, procedimentos, CID, CIAP, equipe, condições avaliadas, modelo de atenção domiciliar, procedimentos do e-SUS AB. Atendendo informações necessárias para a Ficha de Atendimento Domiciliar do e-SUS AB. Possibilitar a impressão do formulário de registro da atenção domiciliar listando os procedimentos realizados.
Possibilitar a consulta de histórico de Atenção Domiciliar por usuário, unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e atendimentos.
Possibilitar o controle de solicitações de atendimento RAAS-PSI Psicossocial identificando usuário, situação de rua e uso de álcool ou drogas, unidade de saúde, origem, CID e destino. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS.
Possibilitar o registro de atendimentos de RAAS-PSI Psicossocial informando data, horário, profissional, especialidade, procedimentos, CID, local da realização. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS listando os procedimentos realizados.
Possibilitar a consulta de histórico de RAAS-PSI Psicossocial por usuário, unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e atendimentos.
Emitir relatório dos atendimentos constando diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, encaminhamentos, requisição de procedimentos, prescrições oftalmológicas, possibilitando detalhamento das informações de cada ficha de atendimento. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, motivo da consulta, município do usuário, bairro, faixa etária.
Emitir relatório de tempo gasto nas etapas de atendimento (recepção, triagem e atendimento médico), tempo de espera entre cada etapa, média de tempo gasto no atendimento de cada etapa. Possibilitar totalizações por unidade de saúde, setor de atendimento, profissional e especialidade.
Emitir relatórios de solicitações de Atenção Domiciliar e RAAS – Psicossocial com totalizações por unidade de saúde, usuário, sexo, faixa etária, município.
Emitir relatórios de atendimentos de Atenção Domiciliar e RAAS – Psicossocial com totalizações por unidade de saúde, usuário, sexo, faixa etária, município, profissional, procedimento, classificação de serviço.
Emitir relatórios comparativos de: <ul style="list-style-type: none">- atendimentos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos realizados em cada período.- CIDs diagnosticadas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas CIDs diagnosticadas em cada período.- encaminhamentos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos encaminhamentos realizados em cada período.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gerar gráficos de maiores quantidades de atendimento realizados, permitindo agrupar a informação por:
- unidades de saúde, profissionais, especialidades, bairro e faixa etária (no máximo dois agrupamentos por visualização), com maiores quantidades de atendimentos realizados.

- unidades de saúde, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária (no máximo dois agrupamentos por visualização), com maiores quantidades de diagnósticos, procedimentos realizados, encaminhamentos, procedimentos solicitados.

IMUNIZAÇÃO

Permitir a parametrização de vacinas definindo obrigatoriedade, via de administração, vínculo com imunobiológico do SI-PNI, data de nascimento mínima e aplicação em doentes renais crônicos. Possibilitar o controle de frascos por dose ou quantidade definindo as diferentes composições de frascos existentes e respectiva validade em horas. Possibilitar definir a quantidade padrão de doses por ciclo de vida (criança, adolescente, adulto e idoso). Possibilitar a definição das dosagens com alerta de pendências, respectivos critérios de intervalo mínimo e recomendado em relação à dosagem anterior e idade inicial e final. Possibilitar a definição de critérios de restrição em relação a outras vacinas definindo intervalo mínimo para aplicação e critério de exceção para aplicações em mesmo dia.

Possibilitar a definição de faixas etárias por vacina conforme regras do SI-PNI.

Possibilitar o registro de abertura de frascos de vacinas informando data e horário de abertura, vacina e quantidade. Possibilitar informar o lote e data de vencimento. Possibilitar vincular o lote a partir dos lotes existentes em estoque apresentando o respectivo saldo. Calcular a data e horário de validade conforme composição de frasco informado. Apresentar saldo do frasco.

Controlar a situação dos Frascos quanto a ativo, baixado ou aplicado. Possibilitar o descarte dos frascos vencidos calculando quantidade de perda, identificando a data, horário e motivo do descarte.

Disponibilizar processo automático para baixas de frascos de vacinas vencidos armazenando a quantidade de perda. Possibilitar a configuração do horário para a verificação automática.

Possibilitar o registro das aplicações de vacinas informando data, horário, profissional, especialidade, usuário, identificação de gestante, comunicante de hanseníase, usuário renal crônico, vacina, dosagem, operador e data e horário de inclusão. Possibilitar informar grupo de atendimento, estratégia de vacinação, laboratório produtor e motivo de indicação em conformidade com as regras do imunobiológico da vacina (regras do SI-PNI). Possibilitar informar a quantidade aplicada e o frasco ativo utilizado conforme configuração da vacina. Ao selecionar o frasco apresentar o respectivo saldo.

Possibilitar a restrição de registro de aplicações de vacinas considerando sexo do usuário.

Possibilitar informar a baixa de aplicações de vacinas para usuários informando motivo.

Nas aplicações de vacinas alertar a existência de restrições em relação às outras vacinas obtendo confirmação quando não possui intervalo mínimo.

Permitir a parametrização de alerta ou bloqueio de abertura de frasco e aplicações quando vacina estiver vencida.

Realizar baixa automática do frasco utilizado quando quantidade encerrada.

Realizar baixa automática da vacina no estoque quando integrado.

Possibilitar o agendamento de vacinação por unidade de saúde identificando usuário, vacina, dose e observações.

Na aplicação de vacina possibilitar selecionar agendamento de vacina a partir do usuário informado realizando a baixa do agendamento como atendido.

Possibilitar a visualização e impressão de carteirinhas de vacinação com aprazamentos e histórico de vacinas aplicadas.

Gerar automaticamente arquivo magnético para integração com o sistema SI-PNI do Ministério da Saúde. Possibilitar a exportação de aplicações de vacinas e/ou movimentações de estoque dos imunobiológicos conforme especificações da integração.

Emitir relatório para busca dos usuários com vacinas pendentes, identificando o atraso e a dose de cada vacina pendente.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Emitir relatório de aplicações de vacinas totalizando por profissional, especialidade, vacina, dose, bairro e faixa etária. Detalhar percentual de vacinas aplicadas.

Emitir relatório de aplicações e perdas de vacinas baseado nas informações dos frascos utilizados totalizando quantidade, aplicações de vacinas, quantidade perdida e saldo por unidade de saúde, local de armazenamento, vacina, frasco e lote.

Gerar gráficos, com no máximo dois agrupamentos por visualização, de:

- unidades de saúde, profissionais, especialidades, vacina, dosagem, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de vacinas aplicadas.

ODONTOLOGIA

Permitir configurar os procedimentos odontológicos para que apresentem cores no odontograma e identifique sua utilização (por dente, por face, geral, dente decíduo ou permanente).

Permitir classificação dos procedimentos odontológicos em grupos.

Permitir elaborar questionário de anamnese de usuários com perguntas configuráveis por sexo e idade.

Permitir recepção automática de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento. Possibilitar verificação de pendências de vacinas dos usuários atendidos.

Possibilitar o cadastro de classificações de riscos definindo níveis, tempo de espera para atendimento e identificação de cor. Possibilitar definir por local de atendimento a classificação de riscos adotada.

Possibilitar o cadastro de protocolos de classificação de riscos e ocorrências vinculando aos respectivos níveis de classificação de riscos.

Possibilitar o registro de triagem odontológica informando profissional e especialidade da triagem, pressão, temperatura, peso, altura e justificativa do atendimento. Possibilitar o registro de procedimentos gerando faturamento em BPA – Boletim de Produção Ambulatorial. Ao realizar triagem odontológica de pacientes, possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Ordenar pacientes para atendimento conforme classificação de risco identificando a respectiva cor e apresentando tempo de espera quando excedido. Ao realizar triagem odontológica de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos gerando automaticamente o nível de classificação do risco.

Permitir registro do atendimento odontológico com informação dos procedimentos realizados em odontograma. Possibilitar o registro de diagnóstico individual dos dentes incluindo detalhamento. Permitir a programação de procedimentos a realizar para o usuário atendido. Possibilitar a visualização dos atendimentos realizados anteriormente para o usuário. Ao realizar atendimentos odontológicos de pacientes, possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Ordenar pacientes para atendimento conforme classificação de risco identificando a respectiva cor e apresentando tempo de espera quando excedido. Ao realizar atendimentos odontológicos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos gerando automaticamente o nível de classificação do risco.

Possibilitar o preenchimento do tipo de consulta, vigilância em saúde bucal e fornecimento de produtos odontológicos em conformidade com a ficha de atendimento odontológico individual do e-SUS do Ministério da Saúde.

Permitir a programação de procedimentos a realizar para o usuário atendido.

Possibilitar a visualização do diagnóstico dos dentes e os procedimentos em cores no odontograma.

Emitir a ficha do atendimento odontológico com impressão do odontograma, prescrição de medicamentos, requisições de exames, guia de referência e contra-referência. Ao realizar a digitação da ficha de atendimentos odontológico para pacientes, possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Ao realizar atendimentos odontológicos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos gerando automaticamente o nível de classificação do risco.

Imprimir atestado, declaração de comparecimento, orientações e autorização para exodontia.

Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados para cada usuário atendido.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar a consulta de histórico de todos os atendimentos odontológicos por usuário mostrando odontograma completo, profissionais de atendimento, triagem odontológica, diagnósticos, procedimentos realizados, procedimentos odontológicos, prescrições de medicamentos, procedimentos solicitados, encaminhamentos, documentos emitidos, atividades coletivas, classificações de riscos.
Permitir digitação de anamnese com impressão de formulário.
Possibilitar digitação de atendimentos odontológicos realizados por unidades de saúde com atendimento não informatizado.
Emitir relatório de atendimentos odontológicos constando procedimentos realizados, encaminhamentos, exames solicitados. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, município do usuário, bairro, faixa etária.
Emitir relatório de procedimentos odontológicos realizados com quantidades realizadas em cada face, por procedimento, dente, profissional, especialidade.
<i>Emitir relatório de usuários com procedimentos programados na odontologia com determinado tempo de atraso no comparecimento para realização.</i>
Emitir relatórios comparativos de: <ul style="list-style-type: none">- atendimentos odontológicos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos realizados em cada período.- procedimentos odontológicos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos procedimentos odontológicos realizados em cada período.- encaminhamentos odontológicos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos encaminhamentos odontológicos realizados em cada período.- requisições de procedimentos odontológicos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas requisições de procedimentos odontológicos em cada período.
Gerar gráficos, com no máximo 2 agrupamentos por visualização, de: <ul style="list-style-type: none">- unidades de saúde, procedimentos odontológicos, dentes, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades e/ou valores de atendimentos odontológicos realizados.- unidades de saúde, procedimentos odontológicos, dentes, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades e/ou valores de procedimentos odontológicos realizados.- procedimentos odontológicos, grupo, bairro, faixa etária, com maiores quantidades e/ou valores de programação de procedimentos odontológicos.
ESTOQUE
Permitir o controle de estoque de diversos locais de estoque nas unidades de saúde (farmácias, almoxarifados).
Possibilitar o controle de estoque de medicamentos, materiais de limpeza, insumos, por lote do fabricante, data de vencimento ou quantidade.
Controlar medicamentos em conformidade com a Portaria 344 da ANVISA. Emitir relatórios definidos pela Vigilância Sanitária: BMPO - Balanço de Medicamentos Psicoativos e Outros Sujeitos a Controle Especial Trimestral e Anual, Livro de Registro de Substâncias.
Possibilitar o controle de estoque por centros de custos identificando movimentações realizadas de cada lote.
Permitir a movimentação de entrada e saída de insumos.
Permitir a classificação dos medicamentos por grupos e princípio ativo.
Possibilitar o controle de conjuntos de medicamentos e materiais a partir de protocolos, definindo insumo de referência e quantidade. Possibilitar a montagem dos conjuntos informando lote de cada medicamento e/ou material, quantidade de conjuntos e gerando código de barras único para identificação do conjunto. Possibilitar a impressão de etiquetas dos conjuntos conforme quantidade informada.
Possibilitar o cálculo do custo dos medicamentos por custo médio, última compra ou custo de compra.
Gerar custo dos medicamentos nos fornecimentos para usuários ou consumo próprio das unidades de saúde.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Sugerir a compra e requisição de medicamentos a partir dos estoques mínimo e ideal definidos para cada local de estoque. Gerar pedidos de compra e requisição dos medicamentos.
Estimar o consumo dos medicamentos com base na demanda alertando quanto à possibilidade de vencimento dos medicamentos.
Possibilitar a digitação dos pedidos de compra de medicamentos. Controlar a situação, previsão de entrega e saldos dos pedidos.
Possibilitar a impressão de guia de pedido de compra.
Possibilitar a exportação de arquivo com informações do pedido para integração com sistema próprio.
Possibilitar a requisição de medicamentos para os locais de estoque visualizando o saldo no local de destino, mostrando previsão de entrega dos medicamentos em pedidos pendentes.
Possibilitar a impressão de guia de requisição.
Permitir a entrada de medicamentos por compras, doações ou transferências informando a localização no estoque. Permitir a importação dos itens dos pedidos de compra. Possibilitar informar os fabricantes dos medicamentos. Possibilitar classificar as entradas por centros de custos.
Possibilitar a impressão de etiquetas para código de barras dos lotes dos insumos.
Possibilitar a impressão de guia de entrada.
Permitir as saídas de medicamentos para consumo próprio da unidade de saúde ou para usuários. Possibilitar a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras.
Importar automaticamente as prescrições de medicamentos realizadas nos atendimentos médicos e odontológicos. Possibilitar definir o período considerado para importação. Identificar medicamentos pertencentes a conjuntos gerando automaticamente fornecimento para os demais materiais do conjunto.
Possibilitar o fornecimento de medicamentos e materiais com identificação de conjuntos através de leitura de código de barras. Gerar automaticamente o fornecimento de todos os materiais do conjunto identificando lotes e quantidades para fornecimento.
Ao fornecer medicamentos controlados solicitar data e numeração da receita.
Alertar quando o medicamento já foi fornecido ao usuário no mesmo dia em qualquer outra unidade de saúde.
Informar o consumo diário para medicamentos de uso contínuo e controle especial.
Alertar no fornecimento de insumos quando saldo abaixo do estoque mínimo.
Possibilitar a impressão de guia de saída.
Possibilitar a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino. Possibilitar a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras.
Alertar na transferência de insumos quando saldo abaixo do estoque mínimo.
Possibilitar a impressão de guia de transferência.
Possibilitar a geração de arquivo magnético com todas as informações da transferência para importação no local de estoque de destino.
Possibilitar a visualização de requisições de medicamentos de outras locais de estoque, mostrando o saldo disponível, o saldo do solicitante, calculando o consumo médio do solicitante.
Permitir o fornecimento parcial dos medicamentos solicitados.
Possibilitar que cada local de estoque visualize as transferências de medicamentos recebidas possibilitando a confirmação das entradas de medicamentos no estoque.
Possibilitar que as centrais de distribuição visualizem os itens das transferências não aceitos pelos locais de estoque realizando a devolução dos itens e readmitindo em estoque.
Possibilitar a abertura e encerramento de competências, consistindo na data das movimentações de insumos.
Permitir ajustes de saldos com lançamentos de entradas e saídas de estoque como quebra, devoluções, vencimento do prazo de validade.
Possibilitar a impressão de guia de ajustes de saldos.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar a verificação de insumos a vencer conforme período informado. Possuir na entrada do sistema alerta automático dos insumos a vencer conforme período de alerta especificado em cada insumo.
Possibilitar a verificação de insumos com estoque abaixo da quantidade mínima conforme local de armazenamento de acesso. Possuir na entrada do sistema alerta automático dos insumos com estoque abaixo do mínimo.
Possibilitar a exportação automática das movimentações para o sistema Hórus do Ministério da Saúde através de comunicação por Webservice. Possibilitar definir o período para exportação.
Disponibilizar serviço (Webservice) para integração com farmácias privadas: <ul style="list-style-type: none">- Controlar de chave de acesso (permitindo inativar quando necessário).- Permitir pesquisa de Prescrições de medicamentos- Permitir informar ao fornecimento, ao paciente, de medicamentos, com suas respectivas informações (Lote, validade, quantidade e valor).- Permitir consulta das informações através do histórico, por usuário.
Emitir relatório dos pedidos de compra, requisições, entradas, saídas, transferências, ajustes de saldos, mostrando valor e/ou quantidade, médias de consumo diário, mensal ou anual, totalizando por unidade de saúde, local de estoque, medicamento, lote e usuário.
Emitir relatório de saídas de insumos gerando gráfico com Curva ABC.
Emitir relatório de saldos de estoque em qualquer data informada, detalhando valor e/ou quantidade por lotes, custo unitário, pedidos pendentes, mostrando apresentação e localização.
Emitir balanço completo e de aquisições de medicamentos trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.
Emitir livro de registro de substâncias trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.
Emitir relação mensal de notificações de receita A em conformidade com as normas da ANVISA.
Emitir relatórios comparativos de: <ul style="list-style-type: none">- entradas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas entradas de medicamentos em cada período.- saídas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas saídas de medicamentos em cada período.- <i>transferências de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas transferências de medicamentos em cada período.</i>- ajustes de estoque em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos ajustes de estoque em cada período.
Gerar gráficos, com no máximo dois agrupamentos por visualização, de: <ul style="list-style-type: none">- unidades de saúde, local de estoque, medicamento, fornecedor, com maiores quantidades e/ou valores de entradas de medicamentos.- unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, bairro, com maiores quantidades e/ou valores de saídas de medicamentos.- unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, destino, com maiores quantidades e/ou valores de transferências de medicamentos.- unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, motivo, com maiores quantidades e/ou valores de ajustes de saldos.
AÇÕES PROGRAMÁTICAS
Cadastrar as ações programáticas do Ministério da Saúde e de interesse municipal. Identificar os medicamentos utilizados nas ações programáticas.
Permitir a programação de frequência dos usuários incluídos nas ações programáticas para fornecimento de medicamentos, consultas e exames conforme periodicidade definida.
Permitir o atendimento de usuários das ações programáticas com recepção de usuários e atendimento médico.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Controlar os usuários ativos e inativos das ações programáticas com data de inclusão e saída. Solicitando as informações necessárias conforme padronização dos programas do Ministério da Saúde (HiperDia e SisPreNatal).
Possibilitar o registro de atendimentos dos usuários das ações programáticas, solicitando as informações necessárias conforme padronização dos programas do Ministério da Saúde (HiperDia e SisPreNatal).
Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa saúde da criança obtendo informações de acompanhamento da saúde da criança, tais como: estado nutricional, peso, altura, perímetro cefálico, dieta, doenças, psicomotor.
Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa planejamento familiar obtendo as informações de fatores de risco reprodutivo, complicações e método anticoncepcional.
Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa climatério e menopausa obtendo as informações de sintomas, doenças por falta de estrogênio e situação da reposição hormonal.
Possibilitar o registro de preventivos de câncer de colo do útero e mama informando profissional, usuário, situação da mama e colo do útero.
Permitir registrar os fornecimentos de medicamentos aos usuários das ações programáticas.
Emitir relatórios dos usuários das ações programáticas com totais de usuários por ação programática, sexo, faixa etária e bairro.
Emitir relatório dos usuários programados nas ações programáticas com comparecimento em atraso para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.
Emitir relatório com estimativa de demanda dos usuários programados conforme previsão de comparecimento para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.
Emitir relatórios de usuários e atendimentos realizados dos programas do Ministério da Saúde (HiperDia e SisPreNatal) com as informações dos atendimentos de cada programa.
Emitir relatórios de usuários e atendimentos realizados dos programas saúde da criança, planejamento familiar e climatério e menopausa com as informações dos atendimentos de cada programa.
Gerar gráficos, permitindo no máximo dois agrupamentos por visualização, de: - ação programática, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de programação de usuários para fornecimento de medicamentos, consultas e exames. - ação programática, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de estimativa de demanda para fornecimento de medicamentos, consultas e exames. - atendimentos dos usuários das ações programáticas com quantidades por ação programáticas, usuário, faixa etária e bairro.
PREVENTIVOS DE CÂNCER
Possibilitar o registro de requisições de exames citopatológicos de mama informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.
Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico de mama.
Possibilitar a digitação dos resultados de exames citopatológicos de mama a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.
Possibilitar o registro de requisições de exames histopatológicos de mama informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.
Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame histopatológico de mama.
Possibilitar a digitação dos resultados de exames histopatológicos de mama a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar o registro de requisições de exames de mamografia informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese, exame clínico e indicação clínica conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.

Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame de mamografia.

Possibilitar a digitação dos resultados de exames de mamografia a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.

Possibilitar o registro de requisições de exames citopatológicos de colo do útero informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde.

Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico de colo do útero.

Possibilitar a digitação dos resultados de exames citopatológicos de colo do útero a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde.

Possibilitar o registro de requisições de exames histopatológicos de colo do útero informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações do exame citopatológico conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde.

Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame histopatológico de colo do útero.

Possibilitar a digitação dos resultados de exames histopatológicos de colo do útero a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde.

Disponibilizar a visualização de histórico dos Preventivos de Câncer de Mama e Colo de Útero por usuário, tipo de exame, situação e período. Mostrar resumo de exames realizados com a data programada para a próxima realização.

Possibilitar o faturamento em BPA – Boletim de Produção Ambulatorial dos procedimentos de coleta informados nas requisições de exames Citopatológicos de Mama e Colo do Útero.

SAÚDE DA FAMÍLIA

Possibilitar o cadastro das áreas, micro-áreas e equipes do EACS/ESF.

Possibilitar o cadastramento de domicílio conforme as informações do cadastro domiciliar do e-SUS do Ministério da Saúde. Possibilitar a impressão da ficha de cadastro domiciliar.

Possibilitar a pesquisa de domicílio por responsável.

Possibilitar a transferência de domicílio de área e micro-área.

Possibilitar o cadastramento de usuários com as informações sociodemográficas, deficiências, situação de rua e condições/situações de saúde em conformidade com o cadastro individual do e-SUS do Ministério da Saúde. Possibilitar a impressão da ficha de cadastro individual e condições/situações de saúde dos usuários.

Possibilitar o registro de visitas domiciliares com as informações de acompanhamento para cada integrante do domicílio de acordo com a ficha de visita domiciliar do e-SUS do Ministério da Saúde.

Disponibilizar Painel de Visitas de Agentes Comunitário de Saúde possibilitando a visualização do mapa e rota de todas as visitas realizadas pelo agente de determinada área e micro área e período.

Disponibilizar visualização de mapa com localização das visitas realizadas, localização do domicílio e distância entre pontos.

Emitir relatórios e gráficos de domicílio com quantidade e percentual, totalizando por área, micro-área, bairro, logradouro e situação de moradia e saneamento.

Emitir relatórios e gráficos de visitas de ACS do EACS/ESF por quantidade e percentual, com totais por área, micro-área, profissional, bairro, família, usuário e faixa etária.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

SAÚDE DA FAMÍLIA - DISPOSITIVOS MÓVEIS

Possibilitar no dispositivo móvel o acesso a todas as micro-áreas de atuação do agente comunitário de saúde.
Possibilitar a carga de todos os cadastros já existentes de domicílio e integrantes da base de dados central.
Possibilitar o cadastro e atualização dos domicílio e a sua composição familiar com informações em conformidade com o Cadastro Domiciliar do sistema e-SUS do Ministério da Saúde.
Possibilitar o cadastro e atualização de integrantes dos domicílios com as informações em conformidade com o Cadastro Individual do sistema e-SUS do Ministério da Saúde.
Possibilitar o registro das visitas domiciliares realizadas por agente comunitário de saúde obtendo as informações da Ficha de Visita Domiciliar do e-SUS relativas a cada integrante do domicílio.
Possibilitar o registro de múltiplas visitas domiciliares para domicílios.
O aplicativo deve coletar o posicionamento geográfico (latitude e longitude) do agente comunitário de saúde no momento das visitas domiciliares.
Possibilitar visualização em mapa a localização onde realizada a visita.
Possibilitar no aplicativo móvel a sincronização das informações coletadas nas visitas domiciliares com a base de dados central. Possibilitar que sejam incluídos ou atualizados os cadastros de domicílio e integrantes e incluídas as visitas domiciliares realizadas pelo agente comunitário de saúde.
O aplicativo móvel deve trabalhar de forma independente a qualquer meio de comunicação com a base de dados central.
O aplicativo móvel deve permitir a instalação em dispositivos com sistema operacional Android.
Possibilitar a exportação da base de dados completa e parcial (backup) do dispositivo móvel para o servidor.
Na plataforma Android possibilitar a detecção automática de novas versões do aplicativo disponibilizadas no servidor, permitindo download e atualização através do próprio aplicativo.
Possibilitar registrar a posição geográfica do dispositivo ao realizar visitas através do GPS.
Permitir o cadastro de área de atuação das ACS, desenhando-as e delimitando-as em mapas digitais (Ex. Google Maps).

TRANSPORTE

Permitir a configuração das rotas identificando os municípios de destino e o veículo que realiza a rota. Possibilitar definir o prestador, convênio, profissional responsável e procedimento para faturamento de transportes e exportação de BPA – Boletim de Produção Ambulatorial. Possibilitar definir procedimento de apoio e apoio de acompanhante para faturamento de apoios realizados. Possibilitar a definição do valor de transporte por passagem ou valor da viagem.
Permitir a configuração de agendamentos por rota (municípios) com os horários de partida e quantidade de usuários para transporte.
Possibilitar o cadastro de veículos para controle de despesas e transportes.
Possibilitar o cadastro de locais de destino para transporte de usuários aos municípios.
Possibilitar a configuração de cotas de transportes por quantidade e/ou valor para as rotas por período.
Possibilitar o agendamento de transporte com identificação da rota, local de destino, motivo do transporte, local de embarque e horário de partida. Consistir a existência de cotas de transporte por rota e período.
Emitir alerta para o operador do sistema quando o usuário não compareceu na última viagem agendada.
Possibilitar o registro de apoios por rota e município identificando usuário, usuário acompanhante, período, procedimento de apoio e procedimento de apoio de acompanhante. Vincular unidade de saúde, profissional, especialidade e valor diário conforme a rota informada. Calcular a quantidade e valor total de apoios conforme período informado. Emitir comprovante referente ao apoio.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar a confirmação de viagens gerando informações de prestador, convênio, procedimento de transporte, profissional responsável para faturamento conforme definições da rota. Possibilitar identificar motorista e veículo para transporte. Possibilitar informar observações para a viagem imprimindo informações da viagem e relação de usuários agendados.
Possibilitar a identificação dos usuários transportados previamente agendados e de demanda espontânea. Possibilitar a pesquisa dos usuários agendados por data.
Possibilitar o registro de despesas de viagens informando adiantamentos de viagem e despesas dos motoristas, quilometragem, calculando automaticamente o saldo de acerto.
Possibilitar a classificação das despesas de viagens em grupos permitindo com isso a emissão de relatórios de despesas sintéticos.
Possibilitar o controle de solicitações de TFD – Tratamento Fora do Domicílio registrando a unidade de saúde e município de origem do usuário, município de tratamento, informações de 1º tratamento ou tratamento continuado, situação do tratamento, parecer da comissão. Possibilitar a visualização dos atendimentos realizados durante o tratamento.
Possibilitar a impressão do documento de solicitação de TFD - Tratamento Fora do Domicílio.
Possibilitar a visualização de histórico de TFD - Tratamentos Fora do Domicílio realizados por usuário, período e situação detalhando as solicitações do usuário.
Possibilitar o registro dos atendimentos realizados durante os TFD - Tratamentos Fora do Domicílio informando a solicitação, unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade, procedimento, situação do atendimento quanto à realização e detalhamento.
Emitir relatório com agendamentos de transportes em determinada data, identificando horário de partida, usuário, número do CNS.
Emitir relatório com agendamentos de transportes e capacidade disponível mostrando percentual sobre disponibilidade.
Emitir relatório de transportes realizados com totais por rota, município e local de destino, motivo do transporte, prestador, convênio. Detalhar percentual dos transportes realizados.
Emitir relatório de despesas por quantidade e/ou valor, com totais por rota, veículo, motorista, despesa. Detalhar percentual das despesas.
Emitir relatório de médias de consumo de combustíveis conforme quilometragem, por quantidade e/ou valor, com totais por rota, veículo, motorista, despesa.
Emitir relatório das solicitações de TFD - Tratamentos Fora do Domicílio por quantidade com totais por unidade de saúde de origem, município de origem, usuário, município de tratamento, parecer.
Emitir relatório dos atendimentos de TFD - Tratamentos Fora do Domicílio por quantidade com totais por unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade, situação, unidade de saúde de origem, município de origem, usuário.
Emitir relatórios comparativos de: <ul style="list-style-type: none">- transportes em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos transportes em cada período.- despesas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas despesas em cada período.- médias de consumo em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas médias de consumo em cada período.- solicitações de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período.- atendimentos de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos em cada período.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gerar gráficos, com no máximo dois agrupamentos por visualização, de:

- rotas, municípios, veículos, motivos de transporte, locais de destinos, locais de embarque com maiores quantidades de agendamentos.
- rotas, municípios, motivos de transporte com maiores quantidades de transportes.
- veículos, despesas, motoristas com maiores quantidades e/ou valores de despesas.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas.

Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias.

Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento.

Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas.

Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se.

Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade.

Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos comerciais ou cidadãos. Emitir ficha de reclamação.

Possibilitar o registro de habite-se com controle de unidades, emissão e valor da taxa.

Possibilitar a emissão de licenças de veículos (transporte de alimentos, carros de som) conforme cadastro de veículos por proprietário e estabelecimento.

Possibilitar a emissão em lote de licenças de veículos por tipo de licença, tipo de veículo, proprietário, estabelecimento.

Imprimir as licenças de veículos com modelos diferenciados para cada tipo de licença.

Possibilitar o registro de inspeções de abates, informando a procedência, cada animal abatido com respectivo peso, idade, sexo, pelagem, doenças encontradas.

Possibilitar o registro de acidentes com animais, informando o endereço da ocorrência e informações do animal. Possibilitar a impressão de ficha de acompanhamento.

Possibilitar o registro de solicitações de análises de amostras de água informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas e físico-químicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão da solicitação.

Possibilitar a recepção de solicitações de análises de amostras de água confirmando as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar a visualização das etapas percorridas pelas solicitações.

Possibilitar o registro de resultados das análises de amostras de água visualizando as informações da solicitação e recepção e informando o resultado para as análises físico-químicas e microbiológicas e a conclusão e alerta. Possibilitar informar a necessidade de nova coleta.

Possibilitar a assinatura digital das análises de amostras de água.

Possibilitar o controle de entrega de resultados de análises de amostras de água por unidade de saúde de origem.

Possibilitar o registro de solicitações de análises de amostras de alimentos informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão da solicitação.

Possibilitar a recepção de solicitações de análises de amostras de alimentos confirmando as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar a visualização das etapas percorridas pelas solicitações.

Possibilitar o registro de resultados das análises de amostras de alimentos visualizando as informações da solicitação e recepção e informando o resultado para as análises microbiológicas e a conclusão. Possibilitar informar a necessidade de nova coleta.

Possibilitar a assinatura digital das análises de amostras de alimentos.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar o controle de entrega de resultados de análises de amostras de alimentos por unidade de saúde de origem.
Emitir relatórios de estabelecimentos: por contador, atividade econômica, data de abertura.
<i>Emitir relatórios de tarefas da Vigilância Sanitária, com totais por motivo, estabelecimento, atividade econômica, contador.</i>
<i>Emitir relatórios de licenças dos estabelecimentos, com totais por estabelecimento, atividade econômica, bairro, logradouro.</i>
<i>Emitir relatórios de arrecadação de licenças sanitárias, com totais por estabelecimento, contador, atividade econômica, mês, situação.</i>
<i>Emitir relatórios de licenças de veículos, com totais por tipo de licença, tipo de veículo, proprietário, estabelecimento, veículo.</i>
<i>Emitir relatórios de inspeções de abates com totais de tipos de animais, procedência, estabelecimento.</i>
<i>Emitir relatórios de análises de amostras de água, com totais por ano e mês, situação, unidade de saúde de origem.</i>
<i>Emitir relatórios de análises de amostras de alimentos, com totais por ano e mês, situação, unidade de saúde de origem, estabelecimento, bairro, logradouro.</i>
VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Possibilitar parametrizar Configurações de Vigilância Ambiental, inserindo procedimentos padrões, controle de visitas por QRCode.
Permitir delimitar em mapa os quarteirões e quadras de controle.
Possibilitar visualizar em mapa as quarteirões/quadras e imóveis cadastrados.
Possibilitar realizar cadastro de reclamações recebidas pelo município para averiguação dos agentes de combate a endemias.
Possibilitar registrar os acompanhamentos das reclamações recebidas.
Possibilitar registrar o cadastro dos Ciclos dos ACE para vistorias realizadas para uma atividade em determinado período.
Possibilitar registrar planejamento das visitas para determinado período.
Possibilitar registrar as Vistorias dos Agentes Comunitários de Endemias realizadas para controle de focos de <i>Aedes aegypti</i> e <i>Aedes albopictus</i>
Possibilitar registrar a Análise de amostras coletadas pelos Agentes Comunitários de Endemias em vistorias de <i>Aedes aegypti</i> e <i>Aedes albopictus</i> .
Possibilitar visualizar em mapa o local onde houve ocorrências de Dengue e Chikungunya e casos de focos positivos registrados.
Possibilitar visualizar em mapa os marcadores de vistorias, identificando realizadas, recusadas, fechadas, e as que foram encontrados foco positivo.
Possibilitar visualizar relatório de vistorias realizadas e análises de amostras coletadas de <i>Aedes aegypti</i> e <i>Aedes albopictus</i> .
Permitir visualizar Histórico de Imóveis e Domicílios exibindo registros de visitas, vistorias e reclamações de imóveis informados.
Permitir cadastrar Motivos de Reclamações e Vistorias possibilitando definir dinamicamente pelo município para cada motivo quais os campos que será solicitado ao incluir uma reclamação e vistorias realizadas.
Possibilitar o cadastro de Reclamações onde será incluído o registro de reclamações recebidas pelo município para zoonoses
Possibilitar registro de Acompanhamentos de Reclamações de Vigilância Ambiental, possibilitando o registro os acompanhamentos das reclamações recebidas.
Possibilitar registro de Vistorias de Vigilância ambiental realizadas para controle de zoonoses.
Disponibilizar Mapa de Reclamações com marcadores em locais que tiveram reclamações registradas.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Permitir o cadastro de Zoonoses - Animais e Pragas possibilitando definir marcadores de identificação para mapas.

Permitir Registros de Animais, pragas e doenças detectadas no município para geração de índices e realizar ações de controle para áreas com foco.

Disponibilizar Mapa de Animais, Pragas e Doenças com marcadores em locais que tiveram registros.

CONTROLE DE ENDEMIAS (DISPOSITIVOS MÓVEIS)

Possibilitar no aplicativo móvel o acesso apenas aos quarteirões/quadras de atuação do agente comunitário de endemias.

Possibilitar registrar as Vitorias dos Agentes Comunitários de Endemias realizadas para averiguação de reclamações de focos de *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*

Possibilitar importar para dispositivo somente planejamento de vitorias ou reclamações atribuídas ao profissional.

Permitir exportar registros de vitorias realizadas no aplicativo fora um planejamento.

EPIDEMIOLOGIA

Possibilitar a definição de grupos epidemiológicos especificando CIDs de interesse para controle.

Possibilitar o registro de processos de investigação de agravos de notificação e o registro de acompanhamentos das ocorrências sobre os processos.

Possibilitar o registro das notificações de agravos à saúde do trabalhador com informações de CID, usuário, unidade de saúde notificadora, estabelecimento, ocorrência e partes do corpo atingidas. Possibilitar a impressão de ficha da notificação de agravo.

Possibilitar o registro das notificações de agravos de hepatites virais com informações para investigação, antecedentes, locais de exposição, pessoas em contato, resultados de exames.

Possibilitar a impressão de ficha da notificação de agravo de investigação e pessoas em contato.

Emitir relatório dos processos de investigação de agravos, com totais por ano e mês, CID, grupo da CID, usuário, município, bairro, faixa etária.

Emitir relatório de notificações de agravos à saúde do trabalhador, com totais por ano e mês da notificação, unidade de saúde notificadora, estabelecimento, usuário, município, bairro.

Emitir relatório de notificações de agravos de hepatites virais, com totais por ano e mês da notificação, unidade de saúde, profissional, usuário, município, bairro.

OUIDORIA

Possibilitar o registro de reclamações, denúncias, sugestões internas e externas para acompanhamento da ouvidoria. Identificar o reclamante, unidade de saúde, setor, profissional reclamado, assunto, prioridade e prazo para parecer.

Possibilitar o registro de cada etapa de acompanhamento dos processos da ouvidoria, informando data e parecer de cada responsável.

Possibilitar a impressão de parecer conforme modelo de impressão para cada etapa do processo.

Possibilitar a consulta de processos da ouvidoria para verificação do andamento.

Emitir relatórios dos processos da ouvidoria com totais por reclamante, assunto, profissional reclamado, parecer.

Gerar gráficos, com no máximo dois agrupamentos por visualização, de:

- assunto, tipo de registro, setor, profissional reclamado, parecer com maiores quantidades de processos.

PAINEL ELETRÔNICO

Possibilitar o cadastro ilimitado de painéis eletrônicos definindo o local (IP e porta) de exibição, tempo de visualização de informações e notícias. Possibilitar o alerta por som ou chamado de voz. Possibilitar definir o texto para chamado de voz. Possibilitar definir a aparência com brasão, cores e fontes das áreas de visualização de informações. Possibilitar a visualização de até 3 rótulos com informações dos chamados recentes.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar o cadastro de notícias para exibição nos painéis eletrônicos. Possibilitar a exibição de texto, imagem, texto com imagem e vídeo. Possibilitar a exibição de notícias por RSS especificando o endereço, divulgação da fonte, período e exibição de data e horário da notícia. Possibilitar configurar fonte e fundo para textos e RSS. Possibilitar configurar a disposição de texto com imagem. Possibilitar configurar a exibição em todos ou especificando os painéis eletrônicos.

Disponibilizar a visualização de painel eletrônico com acesso para as suas configurações. Disponibilizar a visualização de data e horário. Disponibilizar a visualização de foto do usuário chamado.

Possibilitar no cadastro de cada setor a configuração de utilização de painel eletrônico para cada estágio de atendimento especificando descrição para visualização. Possibilitar definir o painel eletrônico utilizado para visualização.

Possibilitar o chamado de usuários no painel eletrônico nos estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo de consultas, atendimento de consultas, triagem odontológica, atendimento odontológico, recepções de internações, atendimentos de internações e atendimentos de enfermagem. Possibilitar também o chamado de usuários no painel eletrônico nos estágios do laboratório: recepção de exames, coleta de materiais, resultados de exames e assinatura eletrônica de exames.

Disponibilizar visualização de histórico de chamados em painel eletrônico identificando unidade de saúde, setor de atendimento, usuário, data, horário e operador do sistema.

ACESSO ONLINE PARA O USUÁRIO (PORTAL DO CIDADÃO)

Permitir que o usuário acesse os dados de Agendamentos de Consultas, Resultados de Exames e Carteira de Vacinação via portal online.

Permitir que o usuário acesse os dados de Agendamentos de Consultas, Carteira de Vacinação.

Permitir controle de senha de acesso para o portal de informações.

Permitir configurar o portal do usuário e aplicativo via portal administrador, com informações específicas do município.

Permitir que o próprio usuário possa configurar sua senha de acesso ao aplicativo.

PAINEL DE CONTROLE DE ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)

Permitir o cadastro de metas das ACS controlando:

- Quantidade de famílias a visitar;
- Quantidade de integrantes a visitar;
- Acompanhamento de gestantes;
- Acompanhamento de hipertensos;
- Acompanhamento de diabéticos;
- Acompanhamento de hanseníase;
- Acompanhamento de tuberculose;
- Acompanhamento de desnutrição;

Permitir criar metas gerais e individuais para ACS.

Exibir mapa do Município com as Áreas que foram delimitadas no cadastro de Áreas de ACS.

Possibilitar visualizar em mapa o trajeto percorrido por um ACS em um período de tempo, mostrando marcadores e a rota percorrida pelo Profissional, exibindo maiores detalhes da informação ao clicar sobre o marcador.

Possibilitar visualizar em mapa de todos os pontos de visitas realizados em um determinado período baseado na geolocalização, possibilitando filtrar:

- Área;
- Micro área;
- Período desejado.
- Ao clicar sobre o marcador deverá exibir maiores detalhes da informação.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Exibir gráficos de visão geral com informações de:

- Total de usuários por área;
- Total de usuários por micro área;
- Evolução das visitas realizadas;

Exibir gráficos de evolução das visitas realizadas.

Exibir gráficos comparativos de Produção e Metas que foram definidas para o Mês desejado.

PORTAL SAÚDE TRANSPARENTE

Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizando-se da lógica do BI - "Business Intelligence".

Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos.

O Portal Saúde Transparente deve possuir acesso direto sem necessidade de login.

O Portal Saúde Transparente deve permitir a visualização de informações de forma fácil, podendo estas serem exibidas em texto, tabelas ou e gráficos nos formatos de colunas, linhas, pizza, barras, área e rosca.

O Portal Saúde Transparente deve permitir filtros de período de datas.

O Portal Saúde Transparente deve ser executado em servidores de aplicação open-source (Tomcat 7.0 ou superior ou JBoss 7.0 ou superior).

O Portal Saúde Transparente deve permitir sua instalação em um dos seguintes ambientes operacionais: Windows e Linux.

As informações resultantes da saúde transparente devem ser acessíveis nos seguintes navegadores de Internet: Internet Explorer 8.0 ou superior, Opera, Firefox, Google Chrome.

O Painel de Indicadores deve ter um banco de dados próprio evitando assim consultas massivas na base de dados em produção a cada visualização de painel.

O banco de dados do Saúde Transparente deve ser sincronizado diariamente com a base de dados em produção, essa sincronização deve ser realizada de forma automática e programada.

O Portal Saúde Transparente deve permitir a impressão das informações.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PLANILHA I – AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA (RT)

CARACTERÍSTICAS POR MÓDULO				
AGENDAMENTO	Característica do Requisito	PONTUAÇÃO		
		Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável (1)
Possibilitar os agendamentos de consultas para unidade de saúde específica ou para todas as unidades de saúde como central de agendamentos.	Obrigatório			
Possibilitar a configuração de agendas de consultas por período, dias da semana e intervalo de horário. Possibilitar a configuração de consultas por horário (conforme tempo de atendimento) ou quantidade, por motivos de consultas específicos, todos ou exceto informados. Possibilitar definir horário de atendimento específico para unidade de saúde ou todas.	Obrigatório			
Possibilitar a configuração de agendas de exames por período, dias da semana e intervalo de horário. Possibilitar a configuração de exames por quantidade ou quantidade por tempo (conforme tempo de atendimento), para todos os exames ou específicos. Possibilitar definir horário de atendimento específico para unidade de saúde ou todas.	Obrigatório			
Possibilitar a distribuição de vagas para consultas ou exames conforme a população atendida pelas unidades de saúde. Conforme a quantidade ou valor de consultas/exames disponíveis calcular a quantidade de vagas para cada unidade de saúde proporcionalmente à população atendida.	Obrigatório			
Possibilitar a configuração de cotas de consultas e exames por quantidade e/ou valor orçado para o período.	Obrigatório			
Possibilitar controle de salas de atendimento de consultas e/ou exames, definindo nos horários configurados para emissão nos comprovantes de agendamento.	Obrigatório			
Controlar ausências de profissionais não permitindo agendamentos para o período de falta.	Obrigatório			
Ao cadastrar ausência possibilitar o cancelamento dos agendamentos já realizados para o período.	Obrigatório			
Controlar os feriados bloqueando agendamentos para a data.	Importante			
Controlar os agendamentos de consultas determinando um intervalo de idade do usuário.	Desejável			
Possibilitar os agendamentos de consultas selecionando a especialidade, o profissional ou a unidade de saúde.	Desejável			
Possibilitar a importação de usuário da lista de espera nos agendamentos de consultas e exames.	Obrigatório			
Possibilitar o cancelamento de agendamentos identificando motivo.	Desejável			
Possibilitar o bloqueio de horários de agendamentos de consultas por unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade, período e intervalo de horário.	Obrigatório			
Possibilitar o cancelamento dos agendamentos de consultas pertencentes a bloqueios cadastrados sendo realizados automaticamente ou por confirmação conforme definição de critério.	Obrigatório			
Possibilitar o bloqueio dos horários de agendamentos de exames por unidade de saúde de atendimento, exame período e intervalo de horários.	Obrigatório			
Possibilitar o cancelamento dos agendamentos de exames pertencentes a bloqueios cadastrados sendo realizados automaticamente ou por confirmação conforme definição de critério.	Obrigatório			
Conforme o motivo do cancelamento de atendimento de consultas e/ou exames possibilitar o retorno de cota para utilização em novo agendamento.	Obrigatório			
Disponibilizar o calendário mensal com a identificação das disponibilidades diárias de agendamentos conforme capacidade e agendamentos já realizados por profissional e exame.	Importante			



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar a transferência de agendamentos de consultas e exames por unidade de saúde, profissional ou exame, unidade de saúde de origem, data e horário, informando a unidade de saúde, o profissional, a especialidade e o horário de destino, consistindo com a disponibilidade de horários e cotas.	Obrigatório			
Visualizar no momento do agendamento de consultas e exames os saldos das cotas cadastradas para o período do agendamento.	Obrigatório			
Possibilitar o cadastramento de Cotas de Agendamentos definindo valores e/ou quantidades limites de agendamento para consultas e exames, definindo a Unidade de Saúde de Origem e o período de validade.	Obrigatório			
Possibilitar a distribuição de valores e/ou quantidades para as Unidades de Saúde de atendimento, Profissionais, Especialidades ou Exames.	Obrigatório			
Possibilitar realizar agendamentos de exames através de encaixe, permitir acesso ao encaixe mediante privilégio especial, realizar encaixe para múltiplos exames.	Importante			
Possibilitar identificar os agendamentos de exames realizados por encaixe.	Importante			
Controlar as ausências de profissionais, com o bloqueio automático da agenda para os dias de ausência.	Importante			
Emitir comprovantes de agendamentos com campo para identificação e assinatura do responsável pela marcação e validação eletrônica (como código de barras).	Desejável			
Possibilitar o cadastro de recomendações/preparo para fazer constar nos comprovantes de agendamentos de Consultas, Exames ou ambos, definindo a utilização para Unidade de Saúde específica ou todas, para profissional específico ou todos, para especialidade específica ou todas, além de exame específico ou todos.	Importante			
Identificar quando tratar-se de reconsultas e a unidade de saúde de origem nos agendamento de consultas.	Desejável			
Controlar a lista de espera de usuários por especialidade, profissional e exames identificando casos de urgência.	Desejável			
Alertar no momento do agendamento quando o usuário não compareceu na última consulta ou exame agendado.	Importante			
Possibilitar a autorização de consultas e exames para prestadores externos informando o prestador, o profissional e a especialidade ou exame, data e horário, consistindo as cotas de limites.	Obrigatório			
Possibilitar informar o convênio para faturamento mostrando os respectivos valores dos procedimentos autorizados.	Importante			
Possibilitar limitar a quantidade de autorizações de exames para cada usuário em um período determinado.	Desejável			
Disponibilizar a visualização de histórico dos agendamentos do usuário por tipo de agendamento (consultas médicas, consultas odontológicas, exames e transportes).	Obrigatório			
O sistema de regulação a ser utilizado pelos municípios e prestadores de serviços, deverá ser acessado remotamente através da internet utilizando-se navegador. Não será admitida a instalação de qualquer aplicativo nas máquinas do município, portanto, o acesso deverá ser realizado exclusivamente através do navegador em um equipamento conectado a internet.	Obrigatório			
Possibilitar a visualização das sobras existentes para consultas e exames obedecendo ao critério de horários e cotas disponíveis. Possibilitar selecionar uma sobra existente para agendamento.	Obrigatório			
Permitir aos prestadores de serviços o acesso às agendas para confirmação dos atendimentos de consultas e exames realizados. Possibilitar a recepção de usuários por leitura de códigos de barras dos agendamentos.	Obrigatório			
Emitir relatório de ausências dos profissionais, com totais por profissional, motivo da falta, unidade de saúde.	Importante			
Emitir relatório com agendamentos do profissional e exame em determinada data identificando horário, usuário, número do CNS (Cartão Nacional de Saúde), especialidade.	Importante			
Emitir relatório com agendamentos (consultas, exames) realizados e a capacidade disponível, mostrando o percentual sobre a disponibilidade.	Importante			
Emitir relatórios comparativos de agendamentos nas unidades de saúde	Desejável			



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.				
Emitir relatórios comparativos de agendamentos dos profissionais em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de agendamentos de especialidades em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de agendamentos de exames em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de agendamentos de ações programáticas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de agendamentos por bairro em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de agendamentos por logradouro em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.	Desejável			
Gerar gráficos de profissionais com maiores ausências por motivo da falta.	Desejável			
Gerar gráficos de profissionais, especialidades, unidades de saúde com maiores quantidades de agendamentos em um período.	Desejável			
Gerar gráficos de profissionais e especialidades com maiores disponibilidades de agendamentos.	Desejável			
Gerar gráficos de exames com maiores quantidades de agendamentos em um período.	Desejável			
Gerar gráficos de listas de espera por profissional, especialidade, exame, bairro com maiores quantidades de usuários na lista de espera.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				
		PONTUAÇÃO		
ATENDIMENTO	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável I (1)
Possuir prontuário eletrônico que atenda os seguintes estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo e atendimento médico conforme estrutura das unidades de saúde.	Obrigatório			
Permitir a recepção de usuários pré-agendados com a possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com a seleção da ordem de atendimento.	Obrigatório			
Possibilitar a recepção de usuários por leitura de códigos de barras dos protocolos de agendamentos.	Obrigatório			
Possibilitar o registro dos atendimentos na lógica do Registro Eletrônico em Saúde - RES (prontuário eletrônico) com os estágios de atendimento de acordo com o processo de trabalho definido nas unidades assistenciais do município (recepção de pacientes, pré-consulta e atendimento médico).	Importante			
Disponibilizar no aplicativo a recepção de usuários mediante falha de conectividade com o banco de dados, possibilitando a impressão de formulários para registros de contingência.	Obrigatório			
Possibilitar a inclusão de usuários de demanda espontânea e a continuidade do atendimento dos usuários já incluídos ou agendados.	Importante			
Possibilitar a sincronização das informações no momento da normalização da conectividade com o banco de dados.	Importante			
Permitir os registros de atendimento de triagem/preparo, possibilitando o registro de cada triagem (peso, altura, pressão arterial, pulsação arterial, frequência respiratória, cintura, quadril) realizada durante a pré-consulta. 5.2.9 Calcular automaticamente o IMC - Índice de Massa Corpórea, ICQ - Índice de Cintura Quadril, estado nutricional para criança, adolescente, adulto e idoso conforme idade do usuário. Permitir avaliação de risco com avaliação de dor, classificação de risco	Obrigatório			



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

(Protocolo de Manchester) e escala de coma de Glasgow;				
Permitir registrar os procedimentos realizados pela triagem.	Obrigatório			
Permitir informar a saída do atendimento com a informação de encaminhamentos quando o usuário não necessitar do atendimento médico.	Obrigatório			
Possuir o registro de atendimentos médicos, complementando a triagem/preparo do usuário, com as informações de anamnese, queixas, exame físico, histórico clínico, procedimentos realizados pelo médico, prescrições de medicamentos, requisições de exames, diagnósticos e encaminhamentos.	Obrigatório			
Emitir a receita de medicamentos, atestado médico, declaração de comparecimento, orientações, requisição de exames e guia de referência e contra referência.	Obrigatório			
Identificar automaticamente os usuários já atendidos pela triagem/preparo que aguardam pelo atendimento médico.	Importante			
Possibilitar ao médico o acesso completo aos atendimentos anteriores do usuário por ordem cronológica de data.	Obrigatório			
Possibilitar o registro de atendimentos de enfermagem informando as orientações aos usuários pela metodologia CIPESC – Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva.	Importante			
Possibilitar os registros dos procedimentos do RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde de PSI e AD)	Obrigatório			
Possibilitar que no momento da prescrição do médico, seja possível identificar se o medicamento que está sendo prescrito está com disponibilidade na farmácia da unidade.	Obrigatório			
Emitir os receituários de medicamentos separadamente para medicamentos existentes em estoque, para medicamentos controlados e demais medicamentos.	Obrigatório			
Possibilitar, no momento do atendimento médico, encaminhar o usuário para internação ambulatorial com informação de acompanhamento e alta do usuário.	Obrigatório			
Possibilitar a restrição da visualização no prontuário de atendimentos realizados em unidades de saúde definidas com prontuário exclusivo.	Obrigatório			
Possibilitar a digitação de atendimentos realizados pelas unidades de saúde com atendimento não informatizado.	Importante			
Possibilitar a digitação de procedimentos simplificados, realizados por setores específicos (inalação, enfermagem, etc.).	Importante			
Verificar as pendências de vacinas ao realizar atendimento de usuários.	Obrigatório			
Possibilitar estimar a quantidade mensal de procedimentos a serem realizados em cada unidade de saúde.	Desejável			
Emitir relatório comparando a estimativa com o realizado em cada procedimento, emitindo percentual atingido da programação.	Importante			
Possibilitar configuração de modelo de receituário médico.	Obrigatório			
Possibilitar, mesmo com queda da conectividade, registros da lista de usuário recepcionados na unidade e impressão de ficha de atendimento.	Obrigatório			
Logo que ocorrer o retorno da conectividade, possibilitar a sincronização das recepções realizadas enquanto desconectado.	Importante			
Permitir controle de tetos financeiros de PPI (Programação Pactuada e Integrada) através de Grupos e Subgrupos adicionados para essa finalidade;	Obrigatório			
Possibilitar o registro de atividades coletivas informando data, duração, população, profissionais e usuários atendidos.	Obrigatório			
Emitir relatório dos atendimentos, constando os diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, encaminhamentos, requisição de procedimentos, possibilitando detalhamento das informações de cada ficha de atendimento.	Desejável			
Possibilitar totalizar os atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, município do usuário, bairro e faixa etária.	Desejável			
Emitir relatórios de CID's de notificação compulsória diagnosticadas detalhando os acompanhamentos e ações realizadas.	Obrigatório			
Emitir relatórios comparativos de atendimentos realizados em anos e meses anteriores, com o percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos realizados em cada período.	Desejável			



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Emitir relatórios comparativos de CID's diagnosticadas em anos e meses anteriores, com o percentual de aumento ou diminuição nos diagnósticos em cada período.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de encaminhamentos realizados em anos e meses anteriores, com o percentual de aumento ou diminuição nos encaminhamentos realizados em cada período.	Desejável			
Gerar gráficos de unidades de saúde, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de atendimentos realizados.	Desejável			
Gerar gráficos de unidades de saúde, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de diagnósticos, procedimentos realizados, encaminhamentos, procedimentos solicitados.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				

IMUNIZAÇÃO	PONTUAÇÃO			
	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável (1)
Permitir a parametrização de vacinas e respectivas doses definindo apazamento e critérios de idade para aplicação das vacinas.	Obrigatório			
Possibilitar o registro das aplicações de vacinas com a verificação automática das doses pendentes para o usuário.	Obrigatório			
Possibilitar informar a baixa de dosagens das vacinas informando o motivo.	Obrigatório			
Realizar a baixa automática da vacina no estoque.	Obrigatório			
Possibilitar o agendamento de vacinação por unidade de saúde, identificando o usuário, a vacina e a dose a ser aplicada.	Importante			
Possibilitar a impressão de carteirinhas de vacinação e o histórico de vacinas aplicadas.	Importante			
Gerar automaticamente as vacinas aplicadas em arquivo magnético para o programa PNI, com bases nos atendimentos realizados.	Obrigatório			
Emitir relatórios para busca dos usuários com vacinas pendentes, identificando o atraso e a dose de cada vacina pendente para os usuários, filtrando por área, bairros e logradouros.	Desejável			
Emitir relatórios de aplicações de vacinas totalizando por profissional, especialidade, vacina, dose, bairro, faixa etária, detalhando o percentual de vacinas aplicadas.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de aplicações de vacinas realizadas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas aplicações de vacinas realizadas em cada período.	Desejável			
Gerar gráficos de unidades de saúde, profissionais, especialidades, vacina, dosagem, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de vacinas aplicadas.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MODULO				

ODONTOLOGIA	PONTUAÇÃO			
	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável (1)
Permitir configurar os procedimentos odontológicos para que apresentem cores no odontograma e identifiquem sua utilização (por dente, por face, geral).	Obrigatório			
Permitir a classificação dos procedimentos odontológicos em grupos.	Obrigatório			
Permitir elaborar o questionário de anamnese odontológica de usuários com perguntas configuráveis por sexo e idade.	Obrigatório			



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Permitir a recepção automática de usuários pré-agendados com a possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com a seleção da ordem de atendimento.	Importante			
Possibilitar a verificação de pendências de vacinas dos usuários atendidos na odontologia.	Importante			
Permitir a programação de procedimentos a serem realizados para o usuário atendido.	Obrigatório			
Permitir registro do atendimento odontológico com informação dos procedimentos realizados em odontograma.	Obrigatório			
Possibilitar a visualização dos atendimentos realizados anteriormente para o usuário.	Importante			
Possibilitar o cadastro e identificação dos diagnósticos por dente, definindo se o dente é hígido ou está em tratamento ou quaisquer outros diagnóstico a ser cadastrado para o dente;	Importante			
Emitir a ficha do atendimento odontológico com a impressão do odontograma, prescrição de medicamentos, requisições de exames, guia de referência e contra referência.	Importante			
Imprimir o atestado odontológico, declaração de comparecimento, orientações e autorização para exodontia.	Obrigatório			
Permitir a digitação de anamnese odontológica com a impressão de formulário.	Obrigatório			
Possibilitar a digitação dos atendimentos odontológicos realizados por unidades de saúde com atendimento não informatizado.	Obrigatório			
Emitir relatórios de atendimentos odontológicos constando os procedimentos realizados, encaminhamentos e exames solicitados.	Desejável			
Possibilitar totalizar os atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, município do usuário, bairro, faixa etária.	Desejável			
Emitir relatórios de procedimentos odontológicos realizados com quantidades realizadas em cada face, por procedimento, dente, profissional e especialidade.	Desejável			
Emitir relatórios de usuários com procedimentos programados na odontologia com determinado tempo de atraso no comparecimento para realização.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de atendimentos odontológicos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos realizados em cada período.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de procedimentos odontológicos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos procedimentos odontológicos realizados em cada período.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de encaminhamentos odontológicos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos encaminhamentos odontológicos realizados em cada período.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de requisições de procedimentos odontológicos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas requisições de procedimentos odontológicos em cada período.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MODULO				
	PONTUAÇÃO			
ESTOQUE	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável I (1)
Permitir o controle de estoque de diversos locais de estoque nas unidades de saúde (farmácias, almoxarifados).	Obrigatório			
Possibilitar o controle de estoque de medicamentos, materiais de limpeza, insumos, por lote do fabricante, data de vencimento ou quantidade.	Obrigatório			
Controlar os medicamentos em conformidade com a Portaria 344 da ANVISA.	Obrigatório			
Emitir relatórios definidos pela Vigilância Sanitária: BMPO (Balanço de	Obrigatório			



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Medicamentos Psicoativos e Outros Sujeitos a Controle Especial) Trimestral e Anual, Livro de Registro de Substâncias.				
Permitir a movimentação de entrada e saída com fracionamento das embalagens a partir da unidade de medida principal.	Obrigatório			
Permitir a classificação dos medicamentos por grupos e princípio ativo.	Importante			
Possibilitar o cálculo do custo dos medicamentos por custo médio ou pela última compra.	Importante			
Gerar custo dos medicamentos nos fornecimentos para usuários ou consumo próprio das unidades de saúde.	Importante			
Sugerir a compra e a requisição de medicamentos a partir dos estoques mínimo e ideal definidos para cada local de estoque.	Importante			
Gerar pedidos de compra e requisição dos medicamentos.	Obrigatório			
Estimar o consumo dos medicamentos com base na demanda alertando quanto à possibilidade de vencimento dos medicamentos.	Importante			
Possibilitar a digitação dos pedidos de compra de medicamentos.	Desejável			
Controlar a situação, previsão de entrega e saldos dos pedidos.	Importante			
Possibilitar a impressão de guia de pedido de compra.	Desejável			
Possibilitar a requisição de medicamentos para os locais de estoque visualizando o saldo no local de destino, mostrando previsão de entrega dos medicamentos em pedidos pendentes. Possibilitar a impressão de guia de requisição.	Importante			
Permitir a entrada de medicamentos por compras, doações ou transferências informando a localização no estoque.	Desejável			
Permitir a importação dos itens dos pedidos de compra.	Importante			
Possibilitar informar os fabricantes dos medicamentos.	Desejável			
Possibilitar a impressão de guia de entrada.	Desejável			
Permitir as saídas de medicamentos para consumo próprio da unidade de saúde ou para usuários.	Obrigatório			
Alertar quando o medicamento já foi fornecido ao usuário no mesmo dia em qualquer unidade de saúde.	Importante			
Informar o consumo diário para medicamentos de uso contínuo e controle especial.	Importante			
Possibilitar a impressão de guia de saída.	Desejável			
Possibilitar a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino.	Obrigatório			
Possibilitar a impressão da guia de transferência.	Desejável			
Possibilitar a geração de arquivo magnético com todas as informações da transferência para importação no local de estoque de destino.	Obrigatório			
Possibilitar a visualização das requisições de medicamentos de outros locais de estoque, mostrando o saldo disponível, o saldo do solicitante, calculando o consumo médio do solicitante.	Importante			
Permitir o fornecimento parcial dos medicamentos solicitados.	Obrigatório			
Possibilitar que cada local de estoque visualize as transferências de medicamentos recebidas possibilitando a confirmação das entradas de medicamentos no estoque.	Obrigatório			
Possibilitar a abertura e encerramento de competências, consistindo a data das movimentações de insumos.	Importante			
Permitir ajustes de saldos com lançamentos de entradas e saídas de estoque como quebra, devoluções, vencimento do prazo de validade.	Obrigatório			
Possibilitar a impressão de guia de ajustes de saldos.	Importante			
Emitir relatórios dos pedidos de compra, requisições, entradas, saídas, transferências, ajustes de saldos, mostrando valor e/ou quantidade, médias de consumo diário, mensal ou anual, totalizando por unidade de saúde, local de estoque, medicamento, lote, usuário, etc.	Importante			
Emitir relatórios de saldos de estoque em qualquer data informada, detalhando valor e/ou quantidade por lotes, pedidos pendentes, mostrando apresentação e localização.	Importante			
Emitir balanço completo e de aquisições de medicamentos trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.	Importante			
Gerar automaticamente o livro de registro de substâncias de controle especial, conforme Portaria 344 da ANVISA.	Importante			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	PONTUAÇÃO			
	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável (1)
Cadastrar as ações programáticas do Ministério da Saúde e de interesse municipal.	Obrigatório			
Identificar os medicamentos utilizados nas ações programáticas.	Obrigatório			
Permitir a programação de frequência dos usuários incluídos nas ações programáticas para fornecimento de medicamentos, consultas e exames conforme periodicidade definida.	Importante			
Permitir o atendimento de usuários das ações programáticas com recepção de usuários e atendimento médico.	Obrigatório			
Controlar os usuários ativos e inativos das ações programáticas com data de inclusão e saída. Solicitar as informações necessárias para integração dos cadastros com os programas do Ministério da Saúde (HIPERDIA, SISPRENATAL e SISVAN).	Obrigatório			
Possibilitar o registro de atendimentos dos usuários das ações programáticas, solicitando as informações necessárias conforme padronização dos programas do Ministério da Saúde (HIPERDIA, SISPRENATAL e SISVAN).	Obrigatório			
Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa saúde da criança obtendo informações de acompanhamento da saúde da criança, tais como: estado nutricional, peso, altura, perímetro cefálico, dieta, doenças, psicomotor.	Obrigatório			
Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa planejamento familiar obtendo as informações de fatores de risco reprodutivo, complicações e método anticoncepcional.	Obrigatório			
Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa climatério e menopausa obtendo as informações de sintomas, doenças por falta de estrogênio e situação da reposição hormonal.	Obrigatório			
Possibilitar o registro de preventivos de câncer de colo do útero e mama informando profissional, usuário, situação da mama e colo do útero.	Obrigatório			
Permitir registrar os fornecimentos de medicamentos aos usuários das ações programáticas.	Obrigatório			
Emitir relatórios dos usuários das ações programáticas com totais de usuários por ação programática, sexo, faixa etária e bairro.	Desejável			
Emitir relatório dos usuários programados nas ações programáticas com comparecimento em atraso para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.	Desejável			
Emitir relatório com estimativa de demanda dos usuários programados conforme previsão de comparecimento para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.	Desejável			
Emitir relatórios de usuários e atendimentos realizados dos programas do Ministério da Saúde (HIPERDIA, SISPRENATAL e SISVAN) com as informações dos atendimentos de cada programa.	Obrigatório			
Emitir relatórios de usuários e atendimentos realizados dos programas saúde da criança, planejamento familiar e climatério e menopausa com as informações dos atendimentos de cada programa.	Desejável			
Gerar gráficos de ação programática, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de programação de usuários para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.	Desejável			
Gerar gráficos de ações programáticas, por bairros, faixa etária, com maiores quantidades de estimativa de demanda para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.	Desejável			
Gerar gráficos de atendimentos dos usuários das ações programáticas com quantidades por ação programáticas, usuário, faixa etária e bairro.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	PONTUAÇÃO			
	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável (1)
Possibilitar o cadastro das áreas, micro áreas e equipes do PACS/PSF.	Obrigatório			
Possibilitar o cadastramento de Famílias e seus integrantes, obtendo as informações de situação de moradia e saneamento das famílias, condições referidas dos usuários conforme o sistema SIAB do Ministério da Saúde.	Obrigatório			
Possibilitar a transferência de famílias de área e micro área.	Importante			
Registrar as visitas domiciliares realizadas por ACS do PACS/PSF obtendo informações sobre gestantes, crianças, diabéticos, hipertensos, tuberculose, hanseníase, hospitalizações, etc.	Obrigatório			
Possibilitar o registro da ficha SSA2 – Situação de Saúde das Famílias do PACS/PSF, gerando automaticamente dos registros das visitas.	Obrigatório			
Possibilitar o registro da ficha PMA2 – Produção e Marcadores para Avaliação do PACS/PSF, gerando automaticamente dos atendimentos realizados pelas equipes.	Obrigatório			
Emitir relatórios e gráficos de Famílias com quantidade e percentual, totalizando por área, micro área, bairro, logradouro, situação de moradia e saneamento, etc.	Importante			
Emitir relatórios e gráficos de visitas de ACS do PACS/PSF de gestantes, crianças, diabete, hipertensão arterial, tuberculose, hanseníase, por quantidade e percentual, com totais por área, micro área, profissional, bairro, família, usuário, faixa etária, etc.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de anos e meses anteriores, de visitas de ACS do PACS/PSF de gestantes, crianças, diabete, hipertensão arterial, tuberculose, hanseníase, por quantidade e percentual, com totais por área, micro área, profissional, bairro, família, usuário, faixa etária, etc.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				
TRANSPORTE DE PACIENTES	PONTUAÇÃO			
	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável (1)
Permitir a configuração das rotas identificando os municípios de destino e o veículo que realiza a rota.	Obrigatório			
Permitir a configuração de agendamentos por rota (municípios) com os horários de partida e quantidade de usuários para transporte.	Obrigatório			
Possibilitar o cadastro de veículos para controle de despesas e transportes.	Obrigatório			
Possibilitar o cadastro de locais de destino para transporte de usuários aos municípios.	Obrigatório			
Possibilitar a configuração de cotas de transportes por quantidade e/ou valor para as rotas por período.	Obrigatório			
Possibilitar o agendamento de transporte com identificação da rota, local de destino, motivo do transporte, local de embarque e horário de partida. Consistir a existência de cotas de transporte por rota e período.	Obrigatório			
Emitir alerta para o operador do sistema quando o usuário não compareceu na última viagem agendada.	Importante			
Possibilitar a confirmação de viagens identificando motorista e veículo para transporte.	Importante			
Possibilitar constar as observações para a viagem imprimindo informações da viagem e relação de usuários agendados.	Importante			
Possibilitar a identificação dos usuários transportados previamente agendados e de demanda espontânea.	Obrigatório			
Possibilitar o registro de despesas de viagens informando adiantamentos de viagem e despesas dos motoristas, quilometragem, calculando automaticamente o saldo de acerto.	Obrigatório			
Possibilitar a classificação das despesas de viagens em grupos permitindo com isso a emissão de relatórios de despesas sintéticos.	Obrigatório			



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Emitir relatório com agendamentos de transportes em determinada data, identificando horário de partida, usuário, número do CNS.	Desejável			
Emitir relatório com agendamentos de transportes e capacidade disponível mostrando percentual sobre disponibilidade.	Desejável			
Emitir relatório de transportes realizados com totais por rota, município e local de destino, motivo do transporte. Detalhar o percentual dos transportes realizados.	Desejável			
Emitir relatório de despesas por quantidade e/ou valor, com totais por rota, veículo, motorista, despesa. Detalhar percentual das despesas.	Desejável			
Emitir relatório de médias de consumo de combustíveis conforme quilometragem, por quantidade e/ou valor, com totais por rota, veículo, motorista, despesa.	Desejável			
Emitir relatórios comparativos de transportes em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos transportes em cada período, despesas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas despesas em cada período, médias de consumo em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas médias de consumo em cada período.	Desejável			
Gerar gráficos de rotas, municípios, veículos, motivos de transporte, locais de destinos, locais de embarque com maiores quantidades de agendamentos, rotas, municípios, motivos de transporte com maiores quantidades de transportes, veículos, despesas, motoristas com maiores quantidades e/ou valores de despesas.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				
	PONTUAÇÃO			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável (1)
Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas.	Obrigatório			
Emitir as licenças sanitárias de Estabelecimentos por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias.	Obrigatório			
Emitir as licenças sanitárias para controle específico de serviços farmacêuticos controlando as datas de vencimento.	Obrigatório			
Emitir as licenças sanitárias para transporte de alimentos e carros de som, com devido cadastro dos veículos vistoriados;	Obrigatório			
Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se.	Obrigatório			
Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade.	Obrigatório			
Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos comerciais ou cidadãos. Emitir ficha de reclamação.	Obrigatório			
Possibilitar o registro de habite-se com o controle de emissão e valor da taxa.	Obrigatório			
Possibilitar o registro de acidentes com animais, informando o endereço da ocorrência e informações do animal. Possibilitar a impressão de ficha de acompanhamento.	Obrigatório			
Possibilitar o registro de solicitações de análises de amostras de água informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas e físico-químicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão da solicitação.	Obrigatório			
Possibilitar a recepção de solicitações de análises de amostras de água confirmando as solicitações ou incluindo novas.	Obrigatório			
Possibilitar a visualização das etapas percorridas pelas solicitações.	Importante			
Possibilitar o registro de resultados das análises de amostras de água visualizando as informações da solicitação e recepção e informando o resultado para as análises físico-químicas e microbiológicas e a conclusão e alerta. Possibilitar informar a necessidade de nova coleta.	Obrigatório			



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Possibilitar a assinatura digital das análises de amostras de água.	Importante			
Possibilitar o controle de entrega de resultados de análises de amostras de água por unidade de saúde de origem.	Importante			
Possibilitar o registro de solicitações de análises de amostras de alimentos informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão da solicitação.	Obrigatório			
Possibilitar a recepção de solicitações de análises de amostras de alimentos confirmando as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar a visualização das etapas percorridas pelas solicitações.	Importante			
Possibilitar o registro de resultados das análises de amostras de alimentos visualizando as informações da solicitação e recepção e informando o resultado para as análises microbiológicas e a conclusão. Possibilitar informar a necessidade de nova coleta.	Obrigatório			
Possibilitar a assinatura digital das análises de amostras de alimentos.	Importante			
Possibilitar o controle de entrega de resultados de análises de amostras de alimentos por unidade de saúde de origem.	Importante			
Emitir relatórios de estabelecimentos por contador, atividade econômica, data de abertura.	Desejável			
Emitir relatórios de tarefas da Vigilância Sanitária, com totais por motivo, estabelecimento, atividade econômica, contador.	Desejável			
Emitir relatórios de inspeções de abates com totais de tipos de animais, procedência, estabelecimento.	Desejável			
Emitir relatórios de análises de amostras de água, com totais por ano e mês, situação, unidade de saúde de origem.	Desejável			
Emitir relatórios de análises de amostras de alimentos, com totais por ano e mês, situação, unidade de saúde de origem, estabelecimento, bairro, logradouro.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				
	PONTUAÇÃO			
VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável (1)
Possibilitar parametrizar Configurações de Vigilância Ambiental, inserindo procedimentos padrões, controle de visitas por QRCode.	Desejável			
Permitir delimitar em mapa os quarteirões e quadras de controle.	Desejável			
Possibilitar visualizar em mapa as quarteirões/quadras e imóveis cadastrados.	Desejável			
Possibilitar realizar cadastro de reclamações recebidas pelo município para averiguação dos agentes de combate a endemias.	Desejável			
Possibilitar registrar os acompanhamentos das reclamações recebidas.	Desejável			
Possibilitar registrar o cadastro dos Ciclos dos ACE para vistorias realizadas para uma atividade em determinado período.	Desejável			
Possibilitar registrar planejamento das visitas para determinado período.	Desejável			
Possibilitar registrar as Vistorias dos Agentes Comunitários de Endemias realizadas para controle de focos de Aedes aegypti e Aedes albopictus	Desejável			
Possibilitar registrar a Análise de amostras coletadas pelos Agentes Comunitários de Endemias em vistorias de Aedes aegypti e Aedes albopictus.	Desejável			
Possibilitar visualizar em mapa o local onde houve ocorrências de Dengue e Chikungunya e casos de focos positivos registrados.	Desejável			
Possibilitar visualizar em mapa os marcadores de vistorias, identificando realizadas, recusadas, fechadas, e as que foram encontrados foco positivo.	Desejável			
Possibilitar visualizar relatório de vistorias realizadas e análises de amostras coletadas de Aedes aegypti e Aedes albopictus.	Desejável			
Permitir visualizar Histórico de Imóveis e Domicílios exibindo registros	Desejável			



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

de visitas, vistorias e reclamações de imóveis informados.				
Permitir cadastrar Motivos de Reclamações e Vistorias possibilitando definir dinamicamente pelo município para cada motivo quais os campos que será solicitado ao incluir uma reclamação e vistorias realizadas.	Desejável			
Possibilitar o cadastro de Reclamações onde será incluído o registro de reclamações recebidas pelo município para zoonoses	Desejável			
Possibilitar registro de Acompanhamentos de Reclamações de Vigilância Ambiental, possibilitando o registro os acompanhamentos das reclamações recebidas.	Desejável			
Possibilitar registro de Vistorias de Vigilância ambiental realizadas para controle de zoonoses.	Desejável			
Disponibilizar Mapa de Reclamações com marcadores em locais que tiveram reclamações registradas.	Desejável			
Permitir o cadastro de Zoonoses - Animais e Pragas possibilitando definir marcadores de identificação para mapas.	Desejável			
Permitir Registros de Animais, pragas e doenças detectadas no município para geração de índices e realizar ações de controle para áreas com foco.	Desejável			
Disponibilizar Mapa de Animais, Pragas e Doenças com marcadores em locais que tiveram registros.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				
	PONTUAÇÃO			
EPIDEMIOLOGIA	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável I (1)
Possibilitar o registro de processos de investigação de agravos de notificação possibilitando o registro de acompanhamentos das ocorrências sobre os processos.	Obrigatório			
Gerar processos de notificação quando ocorrer CID's de notificação obrigatória para investigação dos casos.	Obrigatório			
Permitir à epidemiologia registrar os acompanhamentos e ações realizados para cada caso notificado.	Importante			
Possibilitar o registro das notificações de agravos de acidentes de trabalho com informações de CID, usuário, unidade de saúde notificadora, estabelecimento, ocorrência e partes do corpo atingidas. Possibilitar a impressão de ficha da notificação de agravo.	Obrigatório			
Possibilitar o registro das notificações de agravos de hepatites virais com informações para investigação, antecedentes, locais de exposição, pessoas em contato, resultados de exames. Possibilitar a impressão de ficha da notificação de agravo de investigação e pessoas em contato.	Obrigatório			
Emitir relatórios dos processos de investigação de agravos, com totais por ano e mês, CID, grupo da CID, usuário, município, bairro, faixa etária.	Desejável			
Emitir relatórios de notificações de agravos de acidentes de trabalho, com totais por ano e mês da notificação, unidade de saúde notificadora, estabelecimento, usuário, município, bairro.	Desejável			
Emitir relatórios de notificações de agravos de hepatites virais, com totais por ano e mês da notificação, unidade de saúde, profissional, usuário, município, bairro.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				
	PONTUAÇÃO			
OUIDORIA	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável I (1)
Possibilitar o registro de reclamações, denúncias, sugestões internas e externas para acompanhamento da ouvidoria.	Obrigatório			



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Identificar o reclamante, unidade de saúde, setor, profissional reclamado, assunto, prioridade e prazo para parecer.	Importante			
Possibilitar o registro de cada etapa de acompanhamento dos processos da ouvidoria, informando data e parecer de cada responsável.	Obrigatório			
Possibilitar a consulta de processos da ouvidoria para verificação do andamento.	Importante			
Emitir relatórios dos processos da ouvidoria com totais por reclamante, assunto, profissional reclamado, parecer.	Desejável			
Gerar gráficos de assunto, profissional reclamado, parecer com maiores quantidades de processos.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				
	PONTUAÇÃO			
PAINEL ELETRÔNICO	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável (1)
Possibilitar o cadastro ilimitado de painéis eletrônicos definindo o local (IP e porta) de exibição, tempo de visualização de informações e notícias. Possibilitar o alerta por som ou chamado de voz. Possibilitar definir o texto para chamado de voz. Possibilitar definir a aparência com brasão, cores e fontes das áreas de visualização de informações. Possibilitar a visualização de até 3 rótulos com informações dos chamados recentes.	Obrigatório			
Possibilitar o cadastro de notícias para exibição nos painéis eletrônicos. Possibilitar a exibição de texto, imagem, texto com imagem e vídeo. Possibilitar a exibição de notícias por RSS especificando o endereço, divulgação da fonte, período e exibição de data e horário da notícia. Possibilitar configurar fonte e fundo para textos e RSS. Possibilitar configurar a disposição de texto com imagem. Possibilitar configurar a exibição em todos ou especificando os painéis eletrônicos.	Obrigatório			
Disponibilizar a visualização de painel eletrônico com acesso para as suas configurações. Disponibilizar a visualização de data e horário. Disponibilizar a visualização de foto do usuário chamado.	Obrigatório			
Possibilitar no cadastro de cada setor a configuração de utilização de painel eletrônico para cada estágio de atendimento especificando descrição para visualização. Possibilitar definir o painel eletrônico utilizado para visualização.	Obrigatório			
Possibilitar o chamado de usuários no painel eletrônico nos estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo de consultas, atendimento de consultas, triagem odontológica, atendimento odontológico, recepções de internações, atendimentos de internações e atendimentos de enfermagem. Possibilitar também o chamado de usuários no painel eletrônico nos estágios do laboratório: recepção de exames, coleta de materiais, resultados de exames e assinatura eletrônica de exames.	Obrigatório			
Disponibilizar visualização de histórico de chamados em painel eletrônico identificando unidade de saúde, setor de atendimento, usuário, data, horário e operador do sistema.	Obrigatório			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				
	PONTUAÇÃO			
ACESSO ONLINE PARA O USUÁRIO (PORTAL DO CIDADÃO)	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável (1)
Permitir que o usuário acesse os dados de Agendamentos de Consultas, Resultados de Exames e Carteira de Vacinação via portal online.	Desejável			



**MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Permitir que o usuário acesse os dados de Agendamentos de Consultas, Carteira de Vacinação.	Desejável			
Permitir controle de senha de acesso para o portal de informações.	Desejável			
Permitir configurar o portal do usuário e aplicativo via portal administrador, com informações específicas do município.	Desejável			
Permitir que o próprio usuário possa configurar sua senha de acesso ao aplicativo.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				
	PONTUAÇÃO			
PAINEL DE CONTROLE DE ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável I (1)
Permitir o cadastro de metas das ACS controlando: Quantidade de famílias a visitar; Quantidade de integrantes a visitar; Acompanhamento de gestantes; Acompanhamento de hipertensos; Acompanhamento de diabéticos; Acompanhamento de hanseníase; Acompanhamento de tuberculose; Acompanhamento de desnutrição.	Desejável			
Permitir criar metas gerais e individuais para ACS.	Desejável			
Exibir mapa do Município com as Áreas que foram delimitadas no cadastro de Áreas de ACS.	Desejável			
Possibilitar visualizar em mapa o trajeto percorrido por um ACS em um período de tempo, mostrando marcadores e a rota percorrida pelo Profissional, exibindo maiores detalhes da informação ao clicar sobre o marcador.	Desejável			
Possibilitar visualizar em mapa de todos os pontos de visitas realizados em um determinado período baseado na geolocalização, possibilitando filtrar: Área; Micro área; Período desejado. Ao clicar sobre o marcador deverá exibir maiores detalhes da informação.	Desejável			
Exibir gráficos de visão geral com informações de: Total de usuários por área; Total de usuários por micro área; Evolução das visitas realizadas;	Desejável			
Exibir gráficos de evolução das visitas realizadas.	Desejável			
Exibir gráficos comparativos de Produção e Metas que foram definidas para o Mês desejado.	Desejável			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				
	PONTUAÇÃO			
PORTAL SAÚDE TRANSPARENTE	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável I (1)
Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizando-se da lógica do BI - "Business Intelligence".				
Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos.				
O Portal Saúde Transparente deve possuir acesso direto sem necessidade de login.				
O Portal Saúde Transparente deve permitir a visualização de informações de forma fácil, podendo estas serem exibidas em texto, tabelas ou e gráficos nos formatos de colunas, linhas, pizza, barras, área e rosca.				
O Portal Saúde Transparente deve permitir filtros de período de datas.				



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

O Portal Saúde Transparente deve ser executado em servidores de aplicação open-source (Tomcat 7.0 ou superior ou JBoss 7.0 ou superior).				
O Portal Saúde Transparente deve permitir sua instalação em um dos seguintes ambientes operacionais: Windows e Linux.				
As informações resultantes da saúde transparente devem ser acessíveis nos seguintes navegadores de Internet: Internet Explorer 8.0 ou superior, Opera, Firefox, Google Chrome.				
O Painel de Indicadores deve ter um banco de dados próprio evitando assim consultas massivas na base de dados em produção a cada visualização de painel.				
O banco de dados do Saúde Transparente deve ser sincronizado diariamente com a base de dados em produção, essa sincronização deve ser realizada de forma automática e programada.				
O Portal Saúde Transparente deve permitir a impressão das informações.				
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				
	PONTUAÇÃO			
DISPOSITIVOS MÓVEIS	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável (1)
Possibilitar o cadastro de famílias e integrantes em dispositivos móveis, informando os dados de acordo com o sistema SIAB do Ministério da Saúde.	Obrigatório			
Possibilitar o registro de visitas domiciliares realizadas por ACS do PACS/PSF em dispositivos móveis, obtendo informações sobre gestantes, crianças, diabéticos, hipertensos, tuberculose, hanseníase e hospitalizações.	Obrigatório			
Possibilitar o cadastro de famílias e integrantes em dispositivos móveis do tipo netbooks, que devem trabalhar de forma independente da central.	Importante			
Possuir mecanismos que possibilitem a exportação dos dados coletados pelos dispositivos móveis para a base de dados central.	Obrigatório			
Alimentar os dispositivos móveis com informações pré-definidas como procedimentos médicos, procedimentos de enfermagem, procedimentos odontológicos, medicamentos, famílias, usuários, oriundas da base de dados central antes da coleta em campo.	Obrigatório			
O dispositivo deve trabalhar de forma independente a qualquer meio de comunicação com a base de dados central.	Obrigatório			
TOTAL DE PONTOS NO MÓDULO				
	Pontuação			
GERAL	Característica do Requisito	Requisito Obrigatório (3)	Requisito Importante (2)	Requisito Desejável (1)
Compatibilizar os cadastros conforme as Tabelas do SCNS (Sistema Cartão Nacional de Saúde).	Obrigatório			
Possibilitar a utilização de foto no cadastro de usuários.	Importante			
Possibilitar a obtenção de informações adicionais de usuários, famílias e unidades de saúde.	Obrigatório			
Possibilitar o cadastro tabelas de valores para os procedimentos dos prestadores.	Obrigatório			
Possibilitar a definição dos convênios para faturamento dos prestadores, com a respectiva fonte de recurso utilizada.	Obrigatório			
Possibilitar definir os impostos incidentes sobre o prestador de serviços contratados.	Obrigatório			
Possibilitar definir o prestador de serviços e o convênio para faturamento das consultas dos profissionais em cada unidade de saúde de atendimento.	Importante			
Possibilitar definir qual o prestador de serviços e o convênio para faturamento dos exames realizados em cada unidade de saúde de	Importante			



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

atendimento.				
Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético da produção ambulatorial (BPA) conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração.	Obrigatório			
Possibilitar a apuração do faturamento dos prestadores de serviço totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por cada prestador.	Obrigatório			
Possibilitar o faturamento por competência e período.	Obrigatório			
Possibilitar selecionar individualmente os atendimentos para faturamento.	Obrigatório			
Apresentar o resumo dos procedimentos por quantidade e valor.	Importante			
Calcular os impostos conforme alíquota e incidência por faixa de valor de faturamento.	Obrigatório			
Possibilitar a impressão do faturamento com totais por unidade de atendimento, profissional, especialidade, convênio e procedimento e relação de impostos calculados.	Importante			
Bloquear todos os atendimentos já faturados para os prestadores não possibilitando a alteração ou exclusão das informações referente ao faturamento dos atendimentos (prestador, convênio, procedimento, usuário, etc.).	Obrigatório			
Possibilitar o faturamento por competência.	Obrigatório			
Calcular o valor da taxa administrativa a partir do percentual informado para cada unidade de saúde de origem e o valor total dos atendimentos.	Importante			
Possibilitar a apuração de faturamento das unidades de saúde de origem totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador.	Importante			
Apresentar o resumo dos procedimentos por quantidade e valor.	Importante			
Possibilitar a impressão do faturamento com totais por prestador, unidade de atendimento, profissional, especialidade, convênio, fonte de recurso e procedimento.	Importante			
Possibilitar a emissão de relatórios sobre os faturamentos dos prestadores mostrando valor e/ou quantidade realizado e não realizado com totais por competência, prestador, convênio, profissional, especialidade e procedimento.	Desejável			
Gerar arquivos com os cadastros de usuários do SUS para o aplicativo CADSUS Multiplataforma.	Obrigatório			
Realizar a leitura do CNS (Cartão Nacional de Saúde) através de leitor de tarja magnética em todos os pontos que necessitem a identificação do usuário.	Obrigatório			
Consistir procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde: sexo, idade, especialidade, classificação de serviços das unidades de saúde.	Obrigatório			
Realizar a integração dos cadastros de usuários e atendimentos das ações programáticas do Ministério da Saúde (SISPRENATAL, HIPERDIA e SISVAN).	Obrigatório			
Exportar os cadastros de famílias, integrantes, PMA2 e SSA2 para o sistema SIAB do Ministério da Saúde.	Obrigatório			
Possibilitar o resumo orçamentário através da definição de parâmetros de cobertura assistencial, conforme portaria 1101/GM de 12 de junho de 2002 do Ministério da Saúde. Emitir relatórios comparativos aos parâmetros assistências definidos.	Obrigatório			
Emitir em um único relatório um extrato de usuários e famílias detalhando os atendimentos realizados nas unidades de saúde, possibilitando visualizar: atendimentos realizados, medicamentos dispensados, encaminhamentos, aplicações de vacinas, exames realizados, procedimentos odontológicos, agendamentos, transportes.	Importante			
Emitir em um único relatório um extrato de unidades de saúde detalhando: atendimentos realizados, medicamentos fornecidos, encaminhamentos, aplicações de vacinas, exames realizados, procedimentos odontológicos, agendamentos, transportes.	Importante			
Emitir relatórios de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Totalizar	Desejável			



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

quantidade e/ou valor por unidade de saúde, profissional, especialidade, bairro, faixa etária.				
Gerar gráficos por quantidade e/ou valor dos procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados.	Desejável			
Totalizar os procedimentos por unidade de saúde, profissional, especialidade, bairro, faixa etária.	Desejável			
Utilizar sistema gerenciador de banco de dados relacional (SGDB) como repositório de dados. O sistema gerenciador de banco de dados relacional (SGBD) deve possuir versão que permita a instalação em sistemas operacionais linux.	Obrigatório			
A solução integrada deverá utilizar apenas um banco de dados que contemple todas as funcionalidades e módulos. Não será admitida a integração por exportação e importação de dados ou qualquer outro processo que não seja gravação automática dos dados em um único local.	Obrigatório			
Os relatórios devem possuir exportação para os formatos de arquivos: Texto, HTML, PDF, RTF, Imagem.	Obrigatório			
Os gráficos gerados pelo sistema devem possuir exportação para o formato de arquivo BMP, XLS ou WMF.	Obrigatório			
O sistema deve possuir ferramenta para geração de relatórios, onde o próprio operador do sistema possa definir as informações e critérios de emissão.	Obrigatório			
O sistema deve possuir controle de acesso por operador para cada opção do sistema identificando nível do privilégio (inclusão, alteração, exclusão, consulta).	Obrigatório			
Controlar o número de tentativas de acesso ao sistema possibilitando o bloqueio de operadores ao esgotar tentativas.	Obrigatório			
Controlar o tempo de inatividade do sistema exigindo a identificação do operador.	Obrigatório			
O sistema deve possuir ferramenta interna para troca de mensagens entre os operadores habilitados para utilização.	Obrigatório			
O sistema deve emitir alerta de recebimento de mensagens aos operadores.	Importante			
O sistema deve registrar as operações realizadas pelos operadores do sistema possibilitando a auditoria e identificando o operador, operação realizada, data, horário e espelho das informações incluídas, alteradas ou excluídas. O espelho das informações deve ser fiel a estrutura de campos de cada tabela, não sofrendo alterações quando mudar a estrutura de tabelas e consequentemente mantendo a informação fidedigna de acordo com a data da geração do evento.	Obrigatório			
O sistema deve registrar os acessos e tentativas de acesso ao sistema, identificando, nome do computador, endereço de rede IP, data e horário.	Obrigatório			
O sistema deve possuir mecanismos que permitam a execução automática de cópias de segurança previamente agendadas.	Obrigatório			
Prover rotinas e estruturas complementares de dados que garantam a importação inicial dos dados cadastrais abaixo relacionados: De serviços - SIA SUS; De classificações de serviços - SIA SUS; De tipos de unidade - SIA SUS; De tipos de prestador - SIA SUS; De usuários - CADSUS; De estabelecimentos de saúde - CNES; De profissionais - CNES.	Importante			
Prover rotinas e estruturas complementares de dados que garantam, por ocasião da importação dos dados cadastrais abaixo relacionados, a importação automática de suas respectivas regras de consistência: De procedimentos - SIGTAP; De procedimentos ambulatoriais - SIA SUS; De valores dos procedimentos ambulatoriais; De tipo APAC de procedimentos;	Obrigatório			
Prover ajuda on-line, com possibilidade de acesso através de tecla de atalho.	Importante			
Permitir a consulta / impressão de dados cadastrais.	Importante			
Permitir a inclusão, no cabeçalho dos relatórios, do logotipo do município, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL,	Obrigatório			



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL, DENOMINAÇÃO DA LISTAGEM OU RELATÓRIO, Data e hora da emissão, Designação ou código de referência;				
Permitir a impressão dos relatórios em impressoras tipo laser, jato de tinta e matricial.	Importante			
Permitir o cadastro de dados de usuários do sistema de saúde com estruturação compatível com o CADSUS.	Obrigatório			
Permitir os cadastros de estabelecimentos de saúde e profissionais compatíveis com o CNES	Obrigatório			
Permitir o gerenciamento dos cadastros de segmentos, áreas e micro áreas do PSF, compatível com o SIAB;	Obrigatório			
Permitir o gerenciamento dos cadastros de domicílios atendidos pelos PSF's.	Obrigatório			
Permitir o gerenciamento dos cadastros de membros das equipes do PSF;	Obrigatório			
Permitir a unificação das informações de pacientes com mais de um cadastro.	Obrigatório			
Permitir a emissão de cartões DE IDENTIFICAÇÃO dos usuários (com código de barras) dos pacientes cadastrados, contendo: nome do paciente data de nascimento, nome da mãe, endereço, telefone, número do cartão (SUS e/ou de referencia do município) e unidade de saúde em que o paciente está referenciado;	Importante			
Controlar a geração de cartões, nos moldes definidos pelo SUS, através do intervalo da numeração de CNS Provisórios fornecidos ao município pelo Ministério da Saúde.	Importante			
Inserir automaticamente os resultados de exames solicitados pelos médicos da rede, ao prontuário eletrônico do paciente.	Obrigatório			
Permitir o cadastro de usuários gerando número único de prontuário na rede assistencial de saúde.	Obrigatório			
Permitir o vínculo do número do cadastro do usuário ao número do cartão nacional de saúde.	Importante			
Permitir a vinculação do usuário à unidade de referência de atendimento.	Importante			
Permitir a localização do usuário pelos dados cadastrais (Ex: número do cadastro, nome, data de nascimento, nome da mãe, telefone, número do cartão nacional de saúde).	Obrigatório			
Gerar e permitir ao profissional, consultar a lista de espera para atendimento.	Importante			
Permitir o registro de procedimentos coletivos (Ex: Atividades educativas, escovações, etc.).	Obrigatório			
Permitir o registro de informação de vigilância alimentar e nutricional, necessárias ao SISVAN BOLSA FAMÍLIA;	Obrigatório			
Permitir o registro de informações relativas ao atendimento de Hipertenso e/ou Diabético, necessárias ao MS-HIPERDIA.	Obrigatório			
Permitir o registro da classificação da hipertensão conforme MS-HIPERDIA	Obrigatório			
Permitir o registro da classificação da Diabetes, conforme MS-HIPERDIA	Obrigatório			
Permite o cadastro medicamentoso do paciente cadastrado no MS-HIPERDIA.	Obrigatório			
Permitir o cadastro de intercorrências desde a última consulta, conforme MS-HIPERDIA.	Obrigatório			
Permitir o registro dos exames específicos, conforme MS-HIPERDIA.	Obrigatório			
Permitir o registro de fatores de risco cardiovascular, conforme MS-HIPERDIA	Obrigatório			
Registrar as informações sobre a prevenção e controle de câncer ginecológico através da coleta de Papanicolau e do exame clínico da mama.	Importante			
Gerar automaticamente o número do SISPRENATAL.	Obrigatório			
TOTAL DE PONTOS DO MÓDULO				
TOTAL GERAL DE PONTOS				



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Bom Sucesso do Sul, 23 de setembro de 2020.

Josiane Folle
Presidente da Comissão da CPL



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços nº 10/2020

ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, _____ (nome da empresa licitante), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº _____, com sede na cidade de _____, Estado _____, por seu representante legal adiante assinado, Sr(a). _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do CPF/MF nº _____, credenciamos o(a) Sr.(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 10/2020, instaurado por essa Prefeitura Municipal, podendo o credenciado atuar como meu (minha) representante legal, ao(a) qual fica outorgado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Bom Sucesso do Sul, ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços nº 10/2020

ANEXO IV

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pela presente, _____ (nome da empresa licitante), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº _____, com sede na cidade de _____, Estado _____, por seu representante legal adiante assinado, Sr(a). _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do CPF/MF nº _____, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 10/2020, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, em ___ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços nº 10/2020

ANEXO V

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Pela presente, _____ (nome da empresa licitante), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº _____, com sede na cidade de _____, Estado _____, por seu representante legal adiante assinado, Sr(a). _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do CPF/MF nº _____, na qualidade de empresa licitante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2020, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente ao direito de interpor recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Bom Sucesso do Sul, em ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços nº 10/2020.

ANEXO VI

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, em ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços nº 10/2020

ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Pela presente, _____ (nome da empresa licitante), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº _____, com sede na cidade de _____, Estado _____, estabelecida à _____, nº _____, Bairro _____, CEP nº _____, por seu representante legal adiante assinado, Sr(a). _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do CPF/MF nº _____, vem apresentar PROPOSTA DE PREÇO relativa a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 10/2020, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA) E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, conforme especificações abaixo e de acordo com as disposições do respectivo Edital e seus anexos:

item	Descrição dos serviços	Quantidade	Valor unitário
01		12 meses	

Valor global da proposta: R\$ _____ (_____ reais e _____ centavos).

A proposta tem o prazo de validade de _____(_____) dias, a contar desta data.

_____, _____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Representante Legal e carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços nº 10/2020

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Pela presente, _____ (nome da empresa licitante), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº _____, com sede na cidade de _____, Estado _____, por seu representante legal adiante assinado, Sr(a). _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do CPF/MF nº _____, na qualidade de empresa licitante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços nº 10/2020

ANEXO IX

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade Tomada de Preços nº 10/2020, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Disporemos de pessoal técnico especializado para atender de forma plenamente satisfatória a execução do objeto contratual.
- b) Disporemos dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços nº 10/2020

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.874.100/0001-86, com sede em Bom Sucesso do Sul, na Rua Cândido Merlo, nº 290, Estado do Paraná, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.022.984-0, CPF/MF nº 717.951.209-59, residente e domiciliado em Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná na Comunidade de Santo Expedito, zona rural e de outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ____/____, com sede na cidade de _____, Estado _____, na Rua _____, nº _____, _____ (bairro), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(a) _____ (função empresa), brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), RG nº ____/____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado _____, na Rua _____, nº _____, _____ (bairro), têm entre si certa e ajustada a prestação dos serviços adiante especificados, contratados através de procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 10/2020, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALORES

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA) E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, conforme especificações abaixo e de acordo com as disposições deste Edital e seus anexos:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Soluções de Tecnologia. Quanto às especificações: Deverá abranger todas as unidades da área de saúde municipal, próprias ou contratadas, independentemente da localização das mesmas; o sistema deverá estar disponível a todos os servidores municipais alocados na área da saúde, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde, bem como àqueles que vierem a ser incorporados durante a vigência do contrato, através de login de acesso e senha individuais e exclusivas, de acordo com o perfil de cada profissional; a prestação dos serviços necessários à implantação do sistema deverá levar em conta o levantamento de processos, análise da aderência, importação do banco de dados armazenado pelo sistema utilizado atualmente e a preservação de todas as informações e históricos até o momento construído, além de todos os treinamentos e configurações para a adequada utilização e produção de informações pretendidas; a contratação inclui a prestação de serviços de manutenção e suporte, que deverão garantir o funcionamento adequado e contínuo do sistema, suas atualizações, bem como o suporte necessário à plena utilização de todas as funcionalidades disponíveis; a empresa a ser contratada deverá disponibilizar profissionais com formação, conhecimento e experiência comprovada em gestão de saúde para assessorar à gestão na produção adequada das informações, também no uso correto em atividades de planejamento e implantação de programas e ações, bem como na captação dos recursos financeiros para incremento no financiamento; a empresa contratada deverá executar análise e crítica mensal dos dados digitados no Software para o município do sistema de gestão de saúde da atenção básica; a empresa contratada deverá realizar no mínimo 1 (uma) visita técnica mensal de consultor especializado da empresa ou conferência via internet com a equipe do nas dependências do Departamento de Saúde para orientação, capacitação que seja necessário para os	Meses	12	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

profissionais e servidores sobre a correta utilização e registro das informações na solução de software, sistema contratada, sem custo adicional.				
Valor Total do Item (R\$) 36.600,00				

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a:

- I – Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, dos seus anexos e do contrato decorrente.
- II – Instalar, implantar, customizar, migrar dados e treinamento do software, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente Contrato.
- III – Custear as despesas com salários, encargos, seguro, transporte, alojamento, alimentação do pessoal técnico e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei, durante a execução dos serviços.
- IV – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, atualizado, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
- V – Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas do Edital de Tomada de Preços nº 10/2020.
- VI – Não subcontratar os serviços objeto deste Contrato.
- VII – Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- VIII – Comunicar por escrito, qualquer anormalidade que, eventualmente, ocorra na execução dos serviços ou que possa comprometer a sua qualidade.
- IX – Acatar as normas de acesso de pessoal às instalações do Contratante ou de seus usuários.
- X – Solicitar por escrito a prorrogação do prazo de implantação, se ocorrerem atrasos por motivos atribuíveis ao Contratante, pelo mesmo período do atraso, acompanhada da devida justificativa e sujeita à aprovação do Contratante.
- XI – Manter técnicos nas instalações do Contratante durante todo o período de implantação do sistema, até que se conclua totalmente os trabalhos.
- XII – Responsabilizar-se pela conversão dos dados para o novo sistema.
- XIII – Prestar os serviços de suporte técnico e manutenção nos sistemas, no horário de expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:30hs, de segunda a sexta-feira, sempre que solicitado pelo Contratante e dentro das condições contratuais vigentes.
- XIV – Efetuar, quando necessário, alterações, melhorias e atualizações no sistema locado, que impliquem mudanças nos arquivos, novas funções/rotinas e relatórios, de forma a atender a legislação ou aperfeiçoamento gerencial.
- XV – Os serviços de suporte técnico poderão ser realizados na sede da contratada, mediante o uso de telefone, tele-suporte, fax ou outros meios de comunicação remota, sempre que não forem solicitados de outra forma pelo Município.
- XVI – Detectados erros no sistema, a Contratada deverá providenciar sua correção, colocando-os em perfeitas condições de operacionalidade.
- XVII – Providenciar o posicionamento aos usuários do encaminhamento da correção de erros detectados no sistema no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, podendo ser prorrogado por solicitação escrita da Contratada e previamente autorizado pelo Contratante por até 05 (cinco) dias.
- XVIII – Manter absoluto sigilo sobre quaisquer documentos, informações ou dados que tiver conhecimento ou acesso, em decorrência da execução dos serviços e não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito do Município Contratante.
- XIX – Garantir ao Contratante o bom funcionamento e desempenho do sistema durante e após a implantação.
- XX – Responsabilizar-se, ressarcindo, todo e qualquer dano ao Contratante, ou a terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus funcionários.
- XXI – Garantir ao Contratante o fornecimento das senhas de acesso ao sistema, vedado o bloqueio de qualquer espécie ou motivo durante o período de vigência da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- I – usar o software somente dentro das normas e condições estabelecidas neste contato;
- II – não entregar e nem permitir, a qualquer título, o uso do softwares por terceiros, resguardando, da mesma forma, manuais, instruções e outros materiais licenciados, mantendo-os no uso restrito de seus agentes e prepostos;
- III – não modificar as características do programa, sem a prévia, expressa e específica autorização da Contratada;



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

IV – disponibilizar equipamento/plataforma de hardware e conexão de origem idônea, inclusive no caso de ambiente web/internet, que possibilite a instalação e correta utilização do software licenciado, bem como mantê-lo atualizado, de forma a possibilitar a instalação de novas versões lançadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º O pagamento dos serviços descritos no Lote 01 da cláusula primeira será efetuado 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços por parte do Contratante.

§ 2º O pagamento mensal dos serviços relativos ao Lote 02, descritos na Cláusula Primeira, terá início após 30 (trinta) dias da conclusão do processo de implantação, e será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor público responsável pela fiscalização dos serviços.

§ 3º O custo dos serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e documentação e licenciamento, está englobado no valor fixo mensal a ser pago à Contratada, sendo vedada a cobrança de quaisquer outros valores decorrentes da prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

O presente contrato poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período anterior ao reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

O valor do presente contrato inclui todas as despesas, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido nas formas do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e nas hipóteses previstas no art. 78 da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Na verificação de inexecução pela Contratada a Administração Municipal lhe imporá as penalidades previstas nos arts. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se defesa ao mesmo. No caso de imposição de multa, será equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor referente a 12 (doze) meses do contrato, a ser aplicada pelo Contratante na proporção da gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: nº: 07.00- Departamento de Saúde; 07.01- Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operac. do Fundo Municipal de Saúde 33.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação Locação de Softwares, despesa 1432.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços objetos do presente contrato ficará a cargo da Direção do Departamento Municipal de Saúde, que terá a competência para exigir o cumprimento das obrigações previstas neste instrumento e determinar as correções que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente par dirimir questões referentes ao presente contrato, com expressa e forma renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento deste contrato, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Bom Sucesso do Sul, ___ de ____ de 2020.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

CONTRATANTE

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Sócia-Administradora

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços nº 10/2020.

ANEXO XI

**MODELO DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006**

A empresa _____, com sede em _____, Estado _____, na Rua _____, nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF, através de seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____/____ (órgão expedidor), e de seu contador, Sr. _____, CRC nº _____, inscrito no CPF/MF nº _____, DECLARA, para os fins da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

- () MICROEMPRESA, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006; ou
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Assinatura do Contador



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços nº 10/2020.

ANEXO XII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de habilitação à Tomada de Preços 10/2020, que a empresa _____ representada por _____ participou da Visita Técnica realizada em ___/___/2020 nos lugares onde serão realizados os serviços constantes da licitação.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa